



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

CONTRATO Nº 40/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL

REF.: PREGÃO PRESENCIAL 15/2017  
Homologado em: 31/05/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor LEOCARLOS GIRARDELLO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da RG nº. 1012634448 SJS/RS, CPF nº. 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade, com fulcro no Pregão nº 15/2017, doravante a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa METROPLAN SOFTWARES DE GESTÃO E TECNOLOGIAS DE MOBILIDADE URBANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Carlos Gomes, nº 403 / 903 – bl 02, Cidade Porto Alegre, Estado Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 14.129.483/0001-33, neste ato representado por sua sócia e administradora, Senhora Ledi Stibbe, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO

Cláusula primeira - Por este instrumento e na melhor forma de direito a CONTRATADA METROPLAN SOFTWARES DE GESTÃO E TECNOLOGIAS DE MOBILIDADE URBANA LTDA, vencedora do Pregão nº 15/2017, executará ao CONTRATANTE “*Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento infraestrutura remota de datacenters com redes lógicas e de comunicação de dados para acesso remoto por aplicação na internet de sistemas integrados de gestão da saúde pública*”, incluindo material e mão de obra, conforme determina o anexo I.

Cláusula Segunda – Os serviços de que trata a cláusula 1ª, será executado na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global, de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, do contido no Edital nº 15/2017;

DO VALOR DO CONTRATO

Cláusula Terceira - A CONTRATADA receberá pelos serviços executados, o valor de:

Item 1 - R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) pelo Fornecimento de serviços de implantação do Sistema de Gestão da Saúde Pública;

Item 2 – R\$ 10.700,00 mensal e R\$ 128.400,00 anual pelo Fornecimento de serviços de manutenção de Sistema de Gestão da Saúde Pública;

Item 3 – R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) pelo Fornecimento de licença anual de uso ilimitada em número de usuários;

Perfazendo o valor global de **R\$ 149.800,00** (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais), que serão pagos na forma estabelecida na Cláusula Quarta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula Quarta – O pagamento dos serviços será efetuado da seguinte forma:

Os valores referentes a materiais e mão-de-obra de instalação da rede será pago em até 10 (dez) dias após a conclusão do serviço e o valor referente a manutenção serviço será pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Cláusula Quinta - Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados nos serviços;

Cláusula Sexta – Os preços permanecerão fixos e irremovíveis durante a execução dos serviços;

Cláusula Sétima – Ocorrendo atraso no pagamento, a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata, mais o IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo;

Cláusula Oitava - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria;

## RECURSO FINANCEIRO

Cláusula Nona - As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2.212 – NASF

Código Reduzido: 6761 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Natureza da despesa: 339039

Recurso: 4520 ESF

## DOS PRAZOS:

Cláusula Décima – O prazo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato;

Parágrafo único - O prazo de que trata a Cláusula anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo período de até 15 (quinze) dias, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do prazo mencionado na cláusula anterior;

Cláusula Décima Primeira - A prestação dos serviços deverá ocorrer imediatamente à assinatura do respectivo Contrato com vigência de doze meses, podendo ser podendo estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato de acordo com Artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/1993, se as partes assim o desejarem;

Parágrafo único - Caso haja prorrogação da contratação, poderá sofrer variação a partir de 12 (doze) meses da prestação dos serviços igual ao índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, referente aos doze meses.

## DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Décima Segunda - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado e,

b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Cláusula Décima Terceira – Constituem obrigações da CONTRATADA:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

- a) realizar a execução dos serviços, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

**SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL (Arts. 86 e 87 e Incisos da Lei nº 8.666/93)**

Cláusula Décima Quarta – multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, limitado esta a 15 (quinze) dias após o qual será considerada inexecução contratual;

Cláusula Décima Quinta - multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;

Cláusula Décima Sexta - multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;

Parágrafo Único – As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do Contrato.

**DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Cláusula décima Sétima – A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados a seguir:

- I – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- II – O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III – A lentidão constante no cumprimento do atendimento dos serviços a CONTRATANTE a comprovar a falta de interesse da contratada;
- IV – O atraso injustificado no início dos serviços
- V – A subcontratação total de seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato;
- VI – O desatendimento das determinações regulares do Servidor designado para acompanhar e fiscalizar sua execução, assim como a de seus superiores;
- VII – o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- VIII – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do órgão CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- IX – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

Parágrafo único – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**DA FISCALIZAÇÃO**

Cláusula décima Oitava – A fiscalização da execução dos serviços da CONTRATADA será exercida pelo senhor Pedro Renato Silveira, junto ao representante da CONTRATADA, poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48 horas, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para a aplicação das penalidades previstas neste contrato.

Cláusula décima Nona – As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas, pela CONTRATANTE, em uma planilha de ocorrências, constituindo tais registros e documentos legais;

Cláusula Vigésima – Após a Licitante ter executado o Contrato, o seu objeto será recebido:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado:

b) definitivamente, pelo responsável técnico, designado pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o art. 69, da Lei nº 8.666/93;

## BASE LEGAL

Cláusula Vigésima Primeira - O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público.

Cláusula Vigésima Segunda – A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.


## DO FORO

Cláusula Vigésima Terceira - Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

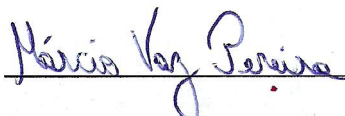
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

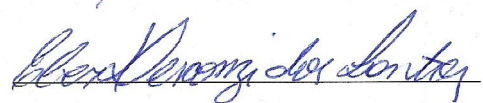
Gabinete do Prefeito municipal, em 8 de junho de 2017.

  
LEOCARLOS GIRARDELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
METROPLAN SOFTWARES DE GESTÃO  
E TECNOLOGIAS DE MOBILIDADE  
URBANA LTDA  
LEDI STIBBE  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:









PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento infraestrutura remota de Datacenters com redes lógicas e de comunicação de dados para acesso remoto por aplicação na internet de sistemas integrados de Gestão da Saúde Pública, contemplando fornecimento de sistemas, serviços de implantação, migração de dados, parametrização e customização, treinamento, manutenção legal e corretiva, suporte técnico e acompanhamento técnico operacionais de forma a atender as necessidades da Administração Pública Municipal e suas Secretarias inerentes, conforme especificações e condições constantes neste projeto básico.

2. FINALIDADE DOS SISTEMAS

A presente contratação tem por finalidade a integração e o compartilhamento de informações em tempo real, que serão realizados pela solução integrada de gestão da saúde pública, que irá proporcionar ao Município, além de melhorias na produtividade dos servidores no atendimento e acompanhamento dos serviços de saúde disponibilizados para a população, mais economia de recursos, facilidade para a tomada de decisões acertadas, e informações gerenciais que apoiarão o cumprimento das metas e obrigações do município com na gestão e vigilância da saúde pública e assistência social.

O projeto visa também promover a administração completa e integrada dos serviços de saúde e assistência social, colaborando na organização e funcionamento de todas as unidades de saúde, sociais e vigilância, garantindo assim que os serviços prestados sejam eficientes e eficazes, com ganho significativo nos controles das ações sociais.

3. Sistemas a serem contratados

3.a) SISTEMA DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA CONTENDO OS SEGUINTE MÓDULOS:

- Cadastros Gerais;
- Cadastro de Pacientes;
- Faturamento dos Sistema e Serviços de Saúde;
- Recepção de Pacientes;
- Acolhimento de Pacientes;
- Registros da Enfermagem;
- Atendimento Médico;
- Atendimento Odontológico;
- Agendamento de Consultas (Médicas e Odontológicas);
- Registro de Solicitação de Exames;
- Agendamento de Procedimentos;
- TFD (Tratamento Fora do Domicílio);
- AIH (Autorização de Internação Hospitalar);
- APAC (Autorização de Procedimento de Alta Complexidade);
- BPA (Boletim de Produção Ambulatoriais)
- Estoque e Assistência Farmacêutica;
- SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência);

*Seu* *W*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

- Transporte de Pacientes;
- Atendimento Hospitalar;
- Acesso Mobile Offline – Agente Comunitário de Saúde;
- Cartão Municipal de Saúde.

## 4. Detalhamento dos serviços

Serviços de implantação de sistemas: Deverá contemplar as seguintes atividades:

a) Serviços de instalação: Trata-se da efetiva disponibilidade dos executáveis dos sistemas, bem como compartilhamentos necessários para uso em rede.

b) Mapeamento do fluxo de processo: Trata-se da captura das informações da organização envolvida no projeto. De posse deste mapeamento deverá ser detalhada a proposta de normatização das áreas envolvidas para se conceituar e estabelecer de forma clara e adequada às políticas em que se deverão basear os novos sistemas e a organização necessária para operacionalizá-lo, bem como definir o fluxo geral das novas sistemáticas estabelecendo os procedimentos operacionais padrão de cada área funcional. Envolve as atividades: Levantamento e diagnóstico do cenário atual; Delineamento e estruturação dos novos processos; Definição e demonstração das regras de negócio;

c) Conversão e migração de dados: Deverá abranger as atividades de conversão de sistema estratégico para o CONTRATANTE, compreendendo a importação, reorganização e reestruturação dos dados existentes nos sistemas em uso pela Administração Municipal, visando permitir a utilização plena destas informações. A CONTRATADA deverá ser responsável também pela especificação dos procedimentos de migração. Deverá ser incluso a análise, crítica e validação dos dados, deverá ser fornecido relatórios apontando inconsistências cadastrais. Efetuada a migração e consistência dos dados importados, as informações deverão ser homologadas pela Prefeitura, através dos departamentos responsáveis pelos dados atuais de cada sistema.

d) Serviços de treinamento/capacitação: Trata-se do treinamento necessário para a utilização dos sistemas por servidores da CONTRATANTE. Deverá ser realizado durante o período de implantação, mediante um cronograma a ser definido entre a CONTRATANTE e CONTRATADA no período de implantação, compreendendo o uso das funções dos sistemas pertencentes a suas áreas de abrangência, os quais deverão ser ministrados nas dependências e com a infraestrutura necessária.

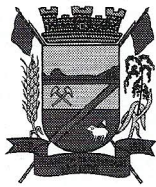
- Treinamento para todos servidores municipais que farão uso dos sistemas contratados, e operadores externos no caso do sistema de saúde, com no máximo 20 (vinte) participantes por turma, ficando limitado o máximo de 8h (oito horas aulas) por dia. A relação dos servidores e turmas que deverão participar de cada curso deverá ser fornecida pela Administração.

- A CONTRATANTE será responsável em fornecer espaço físico adequado.

- Todo o planejamento referente ao treinamento, tais como: datas, lista de participantes, formação de turmas, prioridades de treinamento, dentre outros necessários ao fiel cumprimento deste, deverá ser realizado sobre orientação da CONTRATANTE.

- A CONTRATANTE resguardar-se-á o direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento contratado com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

insuficiente, caberá à CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, ministrar o devido reforço.

- As despesas relativas à participação dos instrutores e de pessoal próprio, tais como: hospedagem, transporte, diárias, etc. serão de responsabilidade da CONTRATADA.

A empresa CONTRATADA deverá realizar os serviços seguindo as etapas de levantamentos de requisitos, análise e projeto, desenvolvimento, testes, implantação, capacitação, incluindo-se os serviços necessários à sua institucionalização dentro do plano de trabalho a ser estipulado pela CONTRATANTE.

O prazo da implantação, incluindo todos os itens citados acima, não poderá ser superior a 2 meses, salvo nas unidades que não estão totalmente informatizadas.

Serviços de acompanhamento técnico em produção (manutenção): Refere-se às eventuais modificações nos sistemas que deverão entrar em produção, especificamente as manutenções evolutiva, corretiva e preventiva, com ciência clara da necessidade de correção ou alteração dos sistemas em questão, em acordo com as leis vigentes que se dará da seguinte forma:

- **Manutenção Evolutiva:** Deverá consistir nos serviços de inclusão, alteração e exclusão de características e/ou funcionalidades no sistema, decorrente de alterações de Legislação federal e estadual. Consiste também na evolução tecnológica do sistema, sendo que a CONTRATADA deverá estar atenta a novas tecnologias do mercado, usar e disponibilizar em benefício da Gestão Municipal. Sempre que houver nova versão do sistema, ou nova tecnologia implementada, deverá ser disponibilizada ao município, sem ônus. Será elaborada, conjuntamente com a CONTRATANTE, uma programação para atendimento às mudanças ocorridas, sem prejuízos à operação do sistema e sem ônus ao município.

- **Manutenção Corretiva:** Deverá consistir nos serviços de correção de defeitos no sistema sem inserção de novas funcionalidades. Os serviços deverão ser aplicados para comportamentos inadequados que causem problemas de uso e funcionamento, ou ainda, prejudiciais aos princípios da eficiência e eficácia do serviço público, contemplando a correção dos erros do sistema, sendo o prazo máximo de até 10 (dez) dias para conclusão.

- **Manutenção Preventiva:** Deverá consistir nos serviços de prevenção de falhas ou de erros identificados e ainda não manifestos na execução ou dos requisitos do sistema.

Serviços de suporte técnico em sistemas: Refere-se aos esclarecimentos técnicos, assistência técnica aos usuários aos sistemas, no qual o atendimento deverá ser diário, em horário de expediente da CONTRATADA, por meio de internet, e-mail, ferramenta de suporte e gestão online via web, atendimento telefônico e/ou atendimento nas dependências do CONTRATANTE com profissionais conhecedores da área de negócio abrangido pelo sistema, por meio das seguintes atividades:

- Prestar suporte aos usuários finais nos aspectos de software considerando ambiente de desenvolvimento, integração, homologação e produção dos sistemas de informação, implementada com base em uma equipe de campo alocada nas dependências do CONTRATANTE para prestação de suporte presencial;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

- Prestar suporte aos usuários na utilização dos sistemas;
- Treinar os usuários nos sistemas de gestão disponíveis, dando suporte na solução de problemas;
- Criar e implantar procedimentos de restrição do acesso e utilização dos sistemas, como senhas, etc.;
- Auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos;
- O prazo máximo para atender solicitações de suporte, deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, viabilizando no caso da prioridade mais severa, em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis. Este prazo se inicia com a abertura do chamado técnico;

Serviços de análise e programação de sistemas: Consiste no levantamento de dados, análise de requisitos, programação de novas rotinas necessárias ao bom andamento dos trabalhos nos diversos sistemas existentes, criação de novos projetos que se julguem necessários a qualquer área de atuação da Gestão Pública e disponibilização de tais rotinas para o uso da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá, em conjunto com a área de TI da prefeitura, elaborar um cronograma para cada solicitação, podendo este tempo ser estendido a no máximo 50% através de justificativa compatível.

Abaixo segue tabela de complexidade dos serviços:

Baixa complexidade: envolve todas as customizações necessárias ao bom andamento das rotinas da Gestão Municipal. Deverão ser executadas após a aprovação do orçamento referente a customização pela equipe de TI.

Média complexidade: envolve alterações em programas e base de dados e criações de rotinas necessárias ao município de acordo com as legislações vigentes e suas atualizações e as normas e procedimentos adotados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Este escopo também inclui todas as alterações necessárias para o funcionamento dos requisitos identificados neste projeto e de acordo com as regras de negócio do município, incluindo desenvolvimento de rotinas, adequação de relatórios, mudanças em telas, layouts e logotipos, devendo ser executadas após a aprovação do orçamento referente a customização pela equipe de TI.

Alta complexidade: envolve criação de novos sistemas que não foram contemplados neste projeto. Será elaborado cronograma pela equipa de TI em conjunto com a CONTRATADA. Sendo cobrado valores de hora técnica de acordo com o cronograma e aprovação pela equipe de TI do município.

Ambiente computacional de alocação dos sistemas: Todo o sistema de informações e programas será mantido em Datacenter da CONTRATADA, devendo a mesma deverá arcar com a totalidade dos custos de implantação e manutenção do sistema (hardwares, links, pessoal de administração 24 horas, storage e outros).

Os servidores de banco de dados, servidor de aplicativos e servidor de firewall, deverão ser dimensionados para atendimento satisfatório da demanda objeto deste termo de





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

referência, com programas básicos e demais recursos necessários ao provimento, instalado, configurado e em condições de uso, devendo fornecer total segurança de acesso às informações do Município é exigida também a disponibilidade de estrutura de firewall.

As redes lógicas, elétricas, computacionais, acessos remotos de dados nos Datacenters da CONTRATADA são de responsabilidade exclusiva da mesma.

Serviço de Engenharia: De acordo com as normas vigentes a CONTRATADA deverá manter registro válido e regularidade perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) durante toda a vigência contratual.

A CONTRATADA deverá manter Responsável Técnico Engenheiro Elétrico e/ou Eletrônico devidamente registrado e regular perante o CREA. O mesmo responderá pela responsabilidade técnica de todas as estruturas remotas disponibilizadas nos Datacenters da empresa.

A CONTRATANTE não terá nenhuma responsabilidade técnica pelas estruturas remotas de Datacenter, suas instalações elétricas, redes lógicas, sistemas de comunicação de dados, climatização e estruturas anti-chamas.

#### 5. Metodologia de execução dos serviços

Para a execução dos serviços previsto neste termo de referência, deverá ser necessário observar as fases de Planejamento dos serviços a serem executada, Emissão da Ordem de Serviço e gerenciamento do contrato.

A fase de planejamento deverá contemplar os serviços, produtos e outros elementos que compõem os serviços a serem prestados e os resultados esperados.

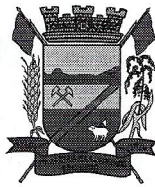
Todos os serviços descritos deverão ser executados mediante instrumento formal específico, preenchido a partir das demandas da CONTRATANTE, em documento denominado Ordem de Serviço (OS).

A Ordem de Serviço (OS), para ser aprovada, deverá conter todas as formalidades de preenchimento necessárias para qualificar a origem do pedido de prestação e o local de execução, os serviços a serem executados e as suas respectivas quantidades, em especial:

- A identificação do serviço a ser executado;
- O prazo para execução dos serviços;
- A identificação do demandante;
- O local, área demandante, prazo estimado de início e fim da prestação;
- A identificação e assinatura do responsável pelo serviço e pela gestão;

A CONTRATADA deverá iniciar os trabalhos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço (OS) e/ou assinatura do contrato.

Todos os serviços deverão ser acompanhados pelos responsáveis designados pela CONTRATANTE, assim como a CONTRATADA deverá apresentar um Gerente de Projeto para realizar o acompanhamento de todas as atividades a serem realizadas, sendo este devidamente capacitado em gerenciamento de projetos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Os serviços deverão ser executados de forma mista, tanto nas instalações da CONTRATADA, como nas instalações da CONTRATANTE, sempre especificada na emissão da ordem de serviço (OS). Os serviços realizados fora do ambiente da CONTRATANTE serão executados com recursos da CONTRATADA, conforme horário que definir, respeitadas as condições deste termo de referência, notadamente, quanto ao uso de ferramentas e sistemas preconizados.

Os serviços executados nas dependências da CONTRATANTE, deverão observar o horário de expediente oficial da CONTRATANTE, ou ainda, os serviços serão executados também nas dependências das unidades gestoras descentralizadas.

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unidade / Métrica	Valor Mensal	Valor Total
1.	Fornecimento de serviços de implantação do Sistema de Gestão da Saúde Pública	01	Serviços de implantação de sistemas	-	12.000,00
2.	Fornecimento de serviços de manutenção de Sistema de Gestão da Saúde Pública	12	Serviços mensal de manutenção em sistemas	12.000,00	144.000,00
3.	Fornecimento de licença anual de uso ilimitada em número de usuários.	01	Serviços de licenciamento de usuários	-	12.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>168.000,00</b>

## 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS DOS SISTEMAS

.1. As especificações a seguir apresentadas para cada sistema aplicativo são OBRIGATÓRIAS, devendo ser totalmente contempladas nos sistemas fornecidos.

.2. Os Sistemas Integrados deverão atender os seguintes requisitos técnicos obrigatoriamente:

ITEM	FUNCIONALIDADES
1.	Os sistemas devem ser desenvolvidos em linguagem nativa para Web (Java, PHP, C# ou outra operável via Internet), não deverá ser utilizado nenhum recurso tecnológico como: runtimes e plugins para uso da aplicação, exceto em casos onde houver necessidade de software intermediário para acesso a outros dispositivos como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e-CNPJ, por motivos de segurança de aplicações web.
2.	Os sistemas devem funcionar/rodar, no mínimo, nos seguintes Sistemas Operacionais: <ul style="list-style-type: none"><li>• Windows</li><li>• Unix/Linux</li><li>• Android</li><li>• iOS</li></ul>
3.	Os sistemas devem ser acessíveis nas estações de trabalho (clientes) pelo menos nos seguintes navegadores: Internet Explorer (versão 9 ou superior), Firefox (versão 14 ou superior), Chrome (versão 18 ou superior) e Safari (versão 5 ou superior)
4.	Os sistemas devem conter Gerenciador de Banco de Dados Relacional, com controle transacional, e com recursos para garantir a integridade e recuperação dos dados através de "backup" e "recovery";
5.	Os sistemas devem manter integridade do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de software ou hardware
6.	Os sistemas devem ser estruturados com "modelagem de dados que considere a entidade como um todo", isto é, com estrutura de tabelas sem redundância, sem softwares intermediários para fazer o intercâmbio da informação, especialmente as consideradas como de uso comum pelos diversos usuários, dentre as quais: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastro de pacientes</li><li>• Cadastro de fornecedores/entidades</li><li>• Cadastro de bancos</li><li>• Cadastro de bairros, logradouros, cidades, estados e países</li><li>• Cadastro de produtos, materiais e imunobiológicos</li><li>• Cadastro de unidades de medidas</li><li>• Cadastro de marcas</li><li>• Cadastro de fabricantes</li><li>• Cadastro de profissionais</li></ul>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastro de unidades de atendimento</li></ul>
7.	As tabelas de cidade, estado e país incluindo os relacionamentos entre elas devem ser disponibilizadas pela ferramenta de gestão e atualizadas periodicamente (manual ou automaticamente) sem que haja necessidade de manutenção desses dados pelos usuários, salvo quando estrangeiro
8.	Os sistemas devem possuir recurso de acesso as funcionalidades disponíveis no menu dos diversos módulos ao mesmo tempo, em uma única área de trabalho (aba dentro de uma única instância do navegador), sem necessidade de novo login, através do uso de janelas, podendo inclusive: <ul style="list-style-type: none"><li>• Minimizar</li><li>• Restaurar</li><li>• Maximizar (quando a funcionalidade permitir)</li></ul>
9.	Deverá permitir o envio de e-mails para um servidor SMTP ou IMAP
10.	Os sistemas devem permitir a autenticação dos usuários através de login e senha
11.	Os sistemas devem permitir a autenticação dos usuários através de autenticação por assinatura digital eCPF padrão ICPBrasil
12.	Os sistemas devem permitir a autenticação dos usuários através de autenticação identificação biométrica
13.	Segurança e nível de acesso: <ul style="list-style-type: none"><li>• Para acessar os programas deverá ser necessária a vinculação do profissional com a(s) unidade(s) disponíveis para operação, informando o login, a senha e as unidades de acesso</li><li>• Controle da permissão de acesso sobre grupos de profissionais pré-definidos e que sejam passíveis de inclusão, alteração e exclusão;</li><li>• Controle de permissão sobre funções: inclusão, alteração, exclusão, consulta e impressão;</li><li>• Garantir que as permissões de acesso aos programas, aplicadas a um usuário de forma individualizada, prevaleçam sobre o conjunto de permissões aplicadas ao grupo que ele participa;</li><li>• Deverá possibilitar a visualização dos menus conforme o nível de acesso do usuário;</li><li>• Permitir o bloqueio do usuário aos programas, com possibilidade de desbloqueio e resgate automático de suas permissões;</li><li>• Deverá prover atalhos de acesso, tais como:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Sair do software</li><li>▪ Trocar senha do usuário</li><li>▪ Alternar entre unidades vinculadas aos usuários sem efetuar novo login</li></ul></li><li>• Gerar arquivos a partir de relatórios, atendendo no mínimo ao formato PDF;</li><li>• Deverá dispor de mecanismo para auditoria registrando o usuário, data, hora, nome da rotina ou função e operação executada (inclusão, alteração ou exclusão).</li></ul>
14.	Os sistemas devem possuir forma de informação da qualidade da senha do usuário entre fraca, média e forte
15.	Os sistemas devem permitir a configuração do número de dias de validade de uma senha, obrigando a alteração dela após o vencimento deste prazo
16.	Os sistemas devem possuir forma de recuperação de senha diretamente da tela de login. Através do CPF do usuário o sistema deverá identificar se ele está cadastrado e caso sim, deverá enviar um link de acesso para alteração da senha ao email do usuário
17.	O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deve ser do tipo relacional, sem limitações no tamanho da base de dados e número de conexões. No caso de banco de dados que necessitam de aquisições de licenças, estas deverão ficar a cargo da CONTRATADA
18.	Os sistemas devem permitir a ordenação por qualquer uma das colunas das consultas do sistema (por clique sobre a mesma ou através de menu) em ordem ascendente e/ou decendente
19.	Os sistemas devem possuir acesso através do sistema a opção de Ajuda Online, de forma que o usuário possa esclarecer dúvidas pertinentes ao sistema com a CONTRATADA através de chat
20.	Os sistemas devem ser acessíveis por protocolo HTTPS, ficando a cargo da contratante a aquisição de certificado de uma entidade fornecedora para funcionalidades executadas nos servidores do ambiente interno
21.	Os sistemas devem permitir que o usuário acesse as funcionalidades permitidas a partir de qualquer dispositivo com acesso à Internet
22.	Os sistemas devem disponibilizar no mínimo os seguintes recursos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Informar e adicionar filtros personalizáveis pelas chaves de acesso disponíveis ao cadastro, de maneira isolada ou combinada;</li><li>• Utilizar diversos operadores de consulta, sendo que no mínimo os seguintes são obrigatórios: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contem, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre.</li><li>• Especialmente os operadores de conjunto da consulta: “Contido em” e “Não contido em”, devem disponibilizar opção para informar dados por intervalo e intercalado, ex: 1,2,10-15, ou seja, o valor 1 e o valor 2, incluindo os valores de 10 a 15.</li><li>• Disponibilizar opção de ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e decendente (do maior para o menor).</li><li>• Disponibilizar opção que permita ao usuário salvar o estado atual da consulta, elaborada por ele, para que em acessos posteriores o mesmo possa visualizar a consulta no estado salvo anteriormente.</li></ul>
23.	Os sistemas devem permitir a navegação entre os campos da tela deve poder ser realizada através da tecla Enter e Tab
24.	Os sistemas devem conter um quadro de avisos disponível para acesso de todos os usuários dos programas. Permitindo que grupos distintos de usuários façam o cadastro dos avisos para os referidos públicos alvos (grupos de usuários dos programas) que receberão o aviso em questão: geral, avisos internos (unidades de saúde do município) ou terceirizados (hospitais, laboratórios, etc....) ou para usuário específico.
25.	Deverá permitir o cadastro de privilégios de acesso para os usuários ou grupos de usuário por funcionalidades do sistema
26.	Deverá permitir o cadastro de notificações para um ou mais usuários com a possibilidade de anexar arquivos, está opção deve estar visível sempre que o usuário acessar o sistema
27.	Os sistemas devem disponibilizar ao usuário uma ferramenta de busca das funcionalidades do sistema por palavras “chave”,





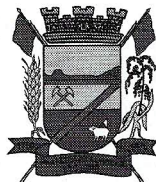
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

	onde o sistema exiba as funcionalidades disponíveis direcionando o usuário a tela desejada apenas com um clique sobre o que desejar
28.	Os sistemas devem disponibilizar ao usuário acesso fácil ao help online do sistema a partir de qualquer tela que esteja aberta
29.	Os sistemas devem registrar todas as operações realizadas por cada usuário, com clara identificação da função executada, data e hora de operação
30.	Os sistemas de plataforma mobile, devem ser desenvolvidos em linguagem que permita a sua operação via Internet e ser acessível diretamente em navegadores como por exemplo: Chrome, Safari e outros, dispensando a instalação e configuração de qualquer outro tipo de aplicativo no dispositivo mobile e que funcione em diversas plataformas, como o Android, IOS e Windows.
31.	Os sistemas de plataforma mobile, devem possuir atualização do sistema de forma automatizada, o que dispensa a necessidade de intervenção do operador ou técnico para que ela ocorra
32.	Os sistemas de plataforma mobile off-line, devem permitir o gerenciamento das informações (envio e recebimento de carga de dados) sem a intervenção ou manipulação de arquivos por qualquer forma de dispositivo de armazenamento, para garantir a integridade e sigilo das informações coletadas
33.	Os sistemas devem permitir a visualização dos locais de visitas das agentes comunitárias de saúde em mapa interativo e on-line de imagens de satélite em gráfico de calor para a identificação das áreas de cobertura da atenção básica
34.	Os sistemas devem permitir o agendamento do envio de notificações automáticas através de E-mail e SMS (Short Message Service) para celulares de qualquer operadora telefônica
35.	Os sistemas devem permitir que o paciente, a partir de uma notificação de lembrete que a data de uma consulta ou procedimento se aproxima, confirme ou cancele sua presença. Quando a resposta for por SMS ela não deve ter custo para o cliente

• ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS DOS SISTEMAS

CADASTROS GERAIS		
ITEM	FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
1	Deverá permitir excluir e/ou marcar como lida as notificações recebidas pelo usuário	
2	Deverá possuir o cadastro de municípios já povoado	
3	Deverá permitir o cadastro de bairros	
4	Deverá possuir o cadastro de tipos de logradouros já povoado	
5	Deverá permitir o cadastro de logradouros	
6	Deverá permitir o cadastro de localidades com a unidade assistencial responsável	
7	Deverá possuir o cadastro de religiões já povoado	
8	Deverá permitir o cadastro de escolas	
9	Deverá possuir o cadastro de tipos de rendas já povoado	
10	Deverá possuir o cadastro de tipos de despesas já povoado	
11	Deverá possuir o cadastro de comunidades quilombolas já povoado	
12	Deverá possuir o cadastro de etnias indígenas já povoado	
13	Deverá possuir o cadastro de tipos de encaminhamentos já povoado	
14	Deverá possuir o cadastro de tipos de vulnerabilidades já povoado	
15	Deverá possuir o cadastro de CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações) já povoado	
16	Deverá possuir o cadastro de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) já povoado	
17	Deverá possuir o cadastro de órgãos emissores do documento de identidade já povoado	
NOTIFICAÇÕES E AVISOS		
18	Deverá permitir o agendamento do envio de notificações automáticas através de E-mail e SMS (Short Message Service) para celulares de qualquer operadora telefônica, para as Agendas de Consultas Médicas e de Procedimentos	Obrigatória
19	Deverá permitir a personalização do assunto e conteúdo das mensagens de E-mail e SMS	Obrigatória
20	Deverá relacionar os eventos para os quais o sistema realizará o envio automático de notificações para os clientes. Os eventos são: <ul style="list-style-type: none"><li>• Agendamento</li><li>• Agendamento através da lista de espera</li><li>• Transferência</li><li>• Cancelamento</li></ul>	Obrigatória
21	Deverá permitir a configuração dos critérios para o envio de notificações, ou seja, as condições que devem ser satisfeitas para que uma notificação seja enviada, que são: <ul style="list-style-type: none"><li>• Convênio</li><li>• Unidade</li><li>• Especialidade</li></ul>	Obrigatória
22	Deverá a configurações dos critérios para o envio de notificações para os eventos da agenda de procedimentos, que são: <ul style="list-style-type: none"><li>• Convênio</li><li>• Unidade</li><li>• Grupo</li><li>• Subgrupo</li><li>• Procedimento</li></ul>	Obrigatória



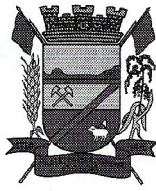


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

23	Deverá permitir a criação de diversos critérios e que seja possível relacionar um ou mais critérios aos eventos, ou vice-versa	Obrigatória
24	Deverá criar critérios de notificação distintos para cada meio de envio da notificação (SMS, E-mail ou Ambos)	Obrigatória
25	Deverá permitir a configuração de notificações para alertar quando a data da realização da consulta ou do procedimento se aproxima, inclusive definido a quantidade de dias de antecedência que será realizada a notificação	Obrigatória
26	Deverá, caso configurado, que o paciente, a partir da notificação de alerta que a data da consulta ou procedimento se aproxima, confirme ou cancele sua presença. Quando a resposta for por SMS ela não deve ter custo para o cliente	Obrigatória
27	Deverá permitir que o paciente cancele sua inscrição no sistema de envio de notificação respondendo "SAIR" quando notificado por SMS ou acessando um link quando por e-mail	Obrigatória
28	Deverá, quando o cliente responder que deseja Cancelar sua presença na consulta ou procedimento o seu agendamento deve ser automaticamente cancelado pelo sistema armazenando em um log sua resposta e uma observação no agendamento constando que foi cancelado pelo usuário através do sistema de notificação automática	Obrigatória
29	Deverá permitir que, no cadastro do cliente, seja possível habilitar ou desabilitar o envio de notificações para o e-mail, celular ou ambos	Obrigatória
30	Deverá permitir que sejam enviadas notificações manuais (avulsas) pelo operador para o cliente, permitindo editar o assunto e o texto da mensagem, por E-mail ou SMS. No caso de notificação por SMS só poderá ser enviado para o celular do cadastro do cliente	Obrigatória
31	Deverá demorar no máximo 60 segundos para processar o envio da mensagem após o cadastro de uma notificação no sistema	Obrigatória
32	Deve possuir um gerenciador de notificações que centralize todas as notificações enviadas aos clientes, automáticas ou manuais que conste as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>Situação: Recebida pelo destinatário; Falha de envio; Aguardando envio; Enviada e Agendada</li><li>Data/Hora de Envio: Data e hora em que a notificação foi gerada</li><li>Data/Hora de Processamento: Data e hora em que a notificação foi processada e enviada pelo Gerenciador de Notificações</li><li>Paciente: Identificação do cliente para o qual foi enviada a mensagem</li><li>Código Único da Mensagem no Sistema (ID)</li><li>Destinatário: Número do telefone celular ou endereço de e-mail para o qual a mensagem foi enviada</li><li>Modo de Envio: E-mail ou SMS</li><li>Assunto da Mensagem</li><li>Texto da Mensagem</li><li>Respostas: Dados das mensagens respondidas pelos clientes</li><li>Data/Hora: Data e hora em que a mensagem de resposta do cliente foi processada pelo Gerenciador de Notificações</li><li>Mensagem: Texto da mensagem enviada pelo cliente ao sistema</li></ul>	Obrigatória
<b>CADASTRO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO</b>		
33	Deverá possuir importação/atualização das unidades de saúde do sistema SCNES do Ministério da Saúde instalado no município através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento	Obrigatória
34	Deverá permitir o cadastro de mantenedoras no mesmo padrão do CNES, contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>Identificação (Nome/razão Social, CNPJ, Logradouro tipo, Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Código IBGE do Município, CEP, Região de Saúde, Retenção de tributos, Telefone)</li><li>Dados bancários (Banco, Agência, Conta Corrente)</li></ul>	
35	Deverá permitir o cadastro das unidades de saúde do Município com base nas informações registradas no CNES: <ul style="list-style-type: none"><li>Identificação (Número do CNES, física ou jurídica, CNPJ/CPF do estabelecimento, CNPJ da Mantenedora, Situação (Individual/Mantido), Tipo de Estabelecimento/Unidade)</li><li>Caracterização do estabelecimento (Esfera administrativa, Natureza da organização, Retenção de Tributos, Atividade de Ensino-Pesquisa, Tipo de Prestador, Nível de Hierarquia, Fluxo de Clientela, Turno de Atendimento, Nível de Atenção, Tipo de Atendimento)</li><li>Instalações Físicas para Assistência (Tipo de Instalação, Subtipo de Instalação, Instalação, Quantidade e Leitos)</li><li>Serviços de Apoio (Serviço e Tipo)</li><li>Serviços Especializados (Serviço e Classificação)</li><li>Habilitações (Habilitação, Leitos, Portaria, Competência Inicial e Final)</li></ul>	
36	Deverá permitir o cadastro da posição geográfica da unidade, podendo definir a Latitude e Longitude manualmente ou selecionado em um Mapa que permita sua pesquisa	Obrigatória
37	Deverá permitir no cadastro da unidade seu raio abrangência em metros	Obrigatória
<b>CADASTRO DE PROFISSIONAIS</b>		
38	Deverá possuir importação/atualização dos profissionais da saúde e seus vínculos empregatícios do sistema SCNES do Ministério da Saúde instalado no município através de arquivos XML que possam	Obrigatória

*Leo D*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

	ser importados a qualquer momento	
39	Deverá permitir o cadastro de profissionais da saúde contendo no mínimo as informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificação (Nome, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Sexo, Naturalidade, CPF, Identidade com Data de Emissão, Estado e Órgão Emissor, PIS/PASEP, CNS)</li><li>• Residenciais (Município, UF, Logradouro, Bairro, CEP, Telefone, Celular, BIP)</li><li>• Bancárias (Banco, Agência e Conta)</li></ul>	Obrigatória
40	Deverá permitir o cadastro dos horários de expediente do profissional em cada unidade de saúde, informando (Hora de entrada, Hora de saída e os dias da semana)	Obrigatória
41	Deverá permitir a inclusão e manutenção dos vínculos empregatícios do profissional em cada unidade de saúde contendo no mínimo (Unidade de Saúde, CBO, Especialidade, o Registro de Classe com o Órgão emissor e Estado, Carga horária)	
42	Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um vínculo empregatício, facilitando a inclusão do mesmo vínculo em uma unidade de saúde diferente	Obrigatória
43	Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais autorizadores da AIH	
44	Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais autorizadores da APAC	
45	Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais liberadores de laudos de exames laboratoriais	
46	Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais que podem solicitar exames/procedimentos	
<b>CADASTRO DE ANAMNESE</b>		
47	Deverá permitir o cadastro de anamnese, informado o Nome e Tipo (Médico ou Odontológico)	Obrigatória
48	Deverá permitir o relacionamento das especialidades que podem realizar a anamnese	Obrigatória
49	Deverá permitir o cadastro de perguntas da anamnese e os tipos de suas respostas, que são: <ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Texto Digitável:</b> Resposta da pergunta deve permitir a digitação de texto livre</li><li>2. <b>Marcação Múltipla:</b> Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo, ao respondê-la, selecionar várias das opções</li><li>3. <b>Marcação Múltipla e Observação:</b> Além de várias opções para resposta deve permitir a digitação de algo, nesse caso sistema deve permitir determinar o que será digitado (Apenas números, apenas texto ou ambos)</li><li>4. <b>Marcação Única:</b> Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo, ao respondê-la, selecionar apenas uma das opções apresentadas</li><li>5. <b>Marcação Única e Observação:</b> Além de permitir selecionar uma única opção para a resposta deve permitir a digitação de algo, nesse caso sistema deve permitir determinar o que será digitado (Apenas números, apenas texto ou ambos)</li><li>6. <b>Seleção:</b> Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo selecionar apenas uma opção em uma lista de opções</li></ol>	Obrigatória
50	Deverá permitir a definição da ordem em que as perguntas serão respondidas	Obrigatória
51	Deverá permitir o cadastro das respostas para cada tipo de pergunta (Marcação Única, Marcação Múltipla, etc);	Obrigatória
52	Deverá permitir, no cadastro das respostas de uma pergunta, relacionar a resposta a uma Doença e Agravante (Ficha A do SIAB/Cadastro individual do e-SUS), sendo que ao responder a anamnese, dependendo da resposta dada seja atribuída ou removida uma Doença e Agravante do cliente	Obrigatória
53	Deverá permitir a definição da ordem em que as respostas serão apresentadas	Obrigatória
54	Deverá permitir que para cada uma resposta de uma pergunta, possa ser associado uma pergunta dependente, ou seja, permitindo definir que uma pergunta somente será feita caso uma determinada resposta seja dada em outra pergunta	Obrigatória
55	Deverá permitir a aplicação da anamnese conforme o cadastro de suas perguntas e respostas por profissionais das especialidades associadas	Obrigatória
56	Deverá permitir realizar a mesma anamnese para o mesmo cliente quantas vezes forem necessárias, armazenando os dados do profissional executante e a data, permitindo consultar as perguntas e respostas feitas a qualquer momento	Obrigatória
57	Deverá permitir visualizar todas as anamneses já realizadas para determinado cliente, incluindo a data, hora, profissional que executou e as perguntas e respostas	Obrigatória
58	Deverá exibir ao operador durante a execução da anamnese, um indicador visual de quantas perguntas devem ser respondidas, quantas ainda restam responder e quantas já foram respondidas, incluindo o percentual já concluído da anamnese	Obrigatória
59	Deverá permitir que enquanto a anamnese não estiver concluída, o operador possa efetuar alterações de uma resposta anterior	Obrigatória
60	Deverá permitir, caso não seja possível responder completamente a anamnese no momento, seu preenchimento em um momento posterior sem perder o que já foi respondido	Obrigatória
61	Deverá prever uma tela fácil e intuitiva onde são apresentadas as perguntas e as respostas já realizadas, bem como as perguntas que ainda serão feitas apresentando as perguntas através de uma estrutura de tópicos. Por exemplo: 1, 2, 3, 3.1, 3.2, 3.2.1, 4, 4.1, 5, 6 ... Onde "3.1" representa uma pergunta dependente de uma resposta da pergunta "3", "3.2.1" dependente de uma resposta da pergunta "3.2" e assim sucessivamente. Dessa forma perguntas dependentes de respostas que não foram escolhidas em outras perguntas não devem ser apresentadas	Obrigatória
62	Deverá permitir a consulta das anamneses respondidas, em todas as telas de atendimento, pelos profissionais cuja especialidade esteja habilitada para anamnese	Obrigatória
<b>CADASTRO DE PACIENTES</b>		

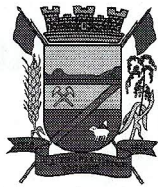




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

ITEM	FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
63.	Deverá permitir o cadastro de pacientes/usuários compatível com o padrão de informações do CADSUS / SIAB / e-SUS, contendo no mínimo as informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Pessoais (Nome, Data de Nascimento, Sexo, N° do CNS, Raça/Cor, Etnia, Nome do Pai e Mãe, Telefone, Celular, Telefone de Contato, e-mail, Nacionalidade, Município, Logradouro, Número, Bairro, Localidade, Complemento, CEP e Unidade de Saúde onde está cadastrado)</li><li>• Tipo sanguíneo e fator RH</li><li>• Situação cadastral</li><li>• Educação (Se frequenta a escola, Grau de escolaridade e Série escolar)</li><li>• Naturalização (País de origem, Data de entrada, N° da portaria, Data de naturalização)</li><li>• Formas de contato (SMS, e-mail)</li><li>• Documentos (CPF, Número da Identidade, Data de emissão, Órgão Emissor e UF, Número do Título de eleitor, Zona e Seção, Número da carteira de trabalho, Série, Data de emissão, UF e PIS/PASEP)</li><li>• Informações trabalhistas (Situação, Cargo/Função, Data de admissão, Local de Trabalho/Empresa)</li><li>• Doenças e agravantes (Ficha A do SIAB/Cadastro individual do e-SUS)</li></ul>	Obrigatória
64.	Para o caso de estrangeiros, o sistema deverá dispensar as informações de endereço e disponibilizar um campo para a informação do seu país	
65.	Deverá permitir a inclusão de documentos digitalizados para finalidades diversas	
66.	Deverá permitir a inclusão de um pré-cadastro para atendimentos de urgência, respeitando o nível de acesso e possuindo uma validade de 30 dias, sendo obrigatório a sua atualização para um novo atendimento após este período, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome do paciente;</li><li>• Raça/Cor</li><li>• Sexo;</li><li>• Data de nascimento;</li><li>• Nome da mãe;</li><li>• Nome do pai;</li><li>• Nome do logradouro;</li><li>• Bairro;</li><li>• Telefone</li><li>• N° do CNS</li></ul>	
67.	Deverá permitir a alteração da situação de pré-cadastro para um cadastro ativo, somente após o preenchimento dos dados obrigatórios do cadastro;	
68.	Deverá exibir na tela do cadastro do paciente a data do cadastro dele, a data da última atualização e o usuário responsável pela operação;	
69.	Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente pelos campos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome;</li><li>• Nome da mãe;</li><li>• Data de nascimento;</li><li>• Situação Cadastral:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ativo;</li><li>▪ Desconhecido;</li><li>▪ Mudou-se;</li><li>▪ Falecido;</li><li>▪ Pré-Cadastro;</li></ul></li><li>• CPF;</li><li>• RG;</li><li>• Cartão Nacional de Saúde;</li></ul>	
70.	Deverá possuir forma de vinculação do paciente com o cadastro de contribuinte da Prefeitura Municipal, buscando informações básicas como: <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome completo;</li><li>• Raça;</li><li>• Nome da mãe;</li><li>• Nome do pai;</li><li>• Nacionalidade;</li><li>• CPF;</li><li>• RG;</li><li>• Endereço;</li><li>• Telefone;</li><li>• CBO;</li><li>• PIS;</li><li>• Carteira de trabalho;</li><li>• Título;</li></ul>	
71.	Deverá possuir funcionalidade de remoção de acentuação dos nomes do cadastro como forma de padronização;	
72.	Deverá ser subdividido em "abas/telas" que devem ser controladas por nível de acesso;	

*leo*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

73.	Deverá possuir parametrização de campos que deverão ser definidos como obrigatórios para conclusão do cadastro, como por exemplo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cartão de saúde;</li><li>• Número do prontuário;</li><li>• CEP;</li><li>• Número da Residência;</li><li>• Complemento;</li><li>• Telefone;</li></ul>	
74.	Deverá possuir funcionalidade que altere automaticamente os nomes do cadastro, para letras maiúsculas como forma de padronização;	
75.	Deverá possuir vínculo informativo da unidade de saúde do paciente;	
76.	Deverá possuir cadastro de famílias nos mesmos padrões do sistema e-SUS do Ministério da Saúde;	
77.	Deverá possuir atualização por importação de arquivo do sistema CADSUS, no mínimo na extensão de arquivos XML;	Obrigatória
78.	Deverá estar adequado para as informações necessárias ao sistema SISPRENATAL, mantendo os padrões do Ministério da Saúde;	
79.	Deverá estar adequado para as informações necessárias ao sistema HIPERDIA, mantendo os padrões do Ministério da Saúde;	
80.	Possuir parametrização de validade do cadastro, onde, ao expirar o número de dias definidos, solicite a atualização do cadastro, não permitindo o avanço, caso o mesmo não seja atualizado;	Obrigatória
81.	Devem evitar homônimos de cadastro de pacientes, verificando: <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome do paciente;</li><li>• Data de nascimento;</li><li>• Nome da mãe;</li><li>• CPF;</li><li>• CNS;</li></ul>	
82.	Deverá permitir o armazenamento, vinculação e visualização das imagens digitalizadas dos prontuários médicos em papel existentes, antes da implantação da função eletrônica;	
83.	Deverá possuir campo para a informação do nome social do paciente conforme Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.	Obrigatória
84.	Deverá possuir campo para a informação da religião.	
85.	Propiciar, numa mesma tela, inserir o número de vários prontuários, um para cada unidade.	
86.	Propiciar, numa mesma tela, inserir diversos tipos de certidões, tais como: <ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão de Nascimento (antigo e novo modelo);</li><li>• Certidão de Casamento;</li><li>• Certidão de Averbação de Divórcio;</li><li>• Certidão de Separação Judicial;</li></ul>	
87.	Deverá permitir a vinculação do endereço do paciente ao Google Maps para a visualização do local.	Obrigatória
88.	Deverá permitir o armazenamento, vinculação e visualização das imagens digitalizadas dos prontuários odontológicos em papel existentes, antes da implantação da função eletrônica;	Obrigatória
89.	Deverá permitir a captura e o armazenamento das digitais do paciente, diretamente pelo browser sem a necessidade de uso de outros softwares para a captura.	Obrigatória
90.	Deverá permitir a captura e o armazenamento da foto do paciente, diretamente pelo browser sem a necessidade de uso de outros softwares para a captura.	Obrigatória
91.	Deverá exibir a foto do paciente nas principais rotinas de atendimento ao paciente facilitando a sua identificação.	Obrigatória
92.	Deverá permitir a inclusão de documentos digitalizados, tais como documentos de texto e imagens	
93.	Permitir o cadastro da carteira de vacinação, informando os dados existentes antes da implantação da função eletrônica: <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome da vacina;</li><li>• Dose;</li><li>• Lote;</li><li>• Profissional;</li><li>• Data da aplicação;</li></ul>	
94.	Deverá possuir parametrização em que o paciente possa definir o modo de recebimento dos comunicados enviados pelas Unidades de Saúde, contendo no mínimo e-mail e SMS	Obrigatória
95.	Permitir a visualização dos atendimentos médicos. Respeitando nível de acesso;	
96.	Permitir a visualização dos atendimentos ambulatoriais. Respeitando nível de acesso;	
97.	Permitir a visualização dos atendimentos de urgência e emergência. Respeitando nível de acesso;	
98.	Propiciar a visualização dos atendimentos odontológicos. Respeitando nível de acesso;	
99.	Propiciar a visualização dos atendimentos do CAPS. Respeitando nível de acesso;	
100.	Propiciar a visualização dos medicamentos prescritos no CAPS. Respeitando nível de acesso;	
101.	Propiciar a visualização dos medicamentos e produtos recebidos pelo paciente. Respeitando nível de acesso;	
102.	Propiciar a visualização dos benefícios e serviços prestados ao paciente. Respeitando nível de acesso;	
103.	Propiciar a visualização de todas as receitas prescritas com os medicamentos e sua posologia. Respeitando nível de acesso;	
104.	Propiciar a visualização da família do paciente com todos os seus integrantes e grau de parentesco. Respeitando nível de acesso;	
105.	Propiciar a visualização das restrições alérgicas. Respeitando nível de acesso;	





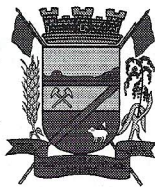
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

106.	Propiciar a visualização de todos os procedimentos prestados ao paciente. Respeitando nível de acesso;	
107.	Propiciar a visualização dos exames requisitados. Respeitando nível de acesso;	
108.	Propiciar a visualização dos exames requisitados e que foram agendados. Respeitando nível de acesso;	
109.	Propiciar a visualização dos atendimentos com sessões. Respeitando nível de acesso;	
110.	Propiciar a visualização das consultas médicas agendadas. Respeitando nível de acesso;	
111.	Propiciar a visualização das consultas agendadas para fora do município. Respeitando nível de acesso;	
112.	Propiciar a visualização das consultas odontológicas agendadas. Respeitando nível de acesso;	
113.	Propiciar a visualização das listas de espera que o paciente encontra-se registrado. Respeitando nível de acesso;	
114.	Propiciar a visualização das AIH (autorização de internação hospitalar). Respeitando nível de acesso;	
115.	Propiciar a visualização das APAC (autorização de procedimento de alta complexidade/custo). Respeitando nível de acesso;	
116.	Propiciar a visualização dos TFD (tratamento fora do domicílio). Respeitando nível de acesso;	
117.	Propiciar a visualização do uso do transporte pelo paciente. Respeitando nível de acesso;	
118.	Propiciar a visualização das ausências em agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;	
119.	Propiciar a visualização das transferências de agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;	
120.	Propiciar a visualização dos cancelamentos de agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;	
121.	Propiciar a visualização dos atendimentos não realizados e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;	
122.	Propiciar a visualização das vacinas aplicadas. Respeitando nível de acesso;	
123.	Deverá permitir a visualização das doenças diagnosticadas. Respeitando nível de acesso;	
124.	Deverá permitir a visualização das doenças/agravos notificados. Respeitando nível de acesso;	
125.	Deverá permitir respeitando nível de acesso, a visualização do histórico de acompanhamento e evolução em forma de gráficos de no mínimo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Peso</li><li>• Altura</li><li>• Temperatura</li><li>• IMC</li><li>• RCQ</li><li>• Cintura</li><li>• Quadril</li><li>• Pressão arterial</li><li>• Glicemia</li><li>• Saturação O<sub>2</sub></li></ul>	
126.	Deverá permitir a visualização dos contatos efetuados para o paciente dos diversos setores da secretaria. Respeitando nível de acesso;	
127.	Deverá possuir respeitando nível de acesso, a impressão do prontuário eletrônico do paciente, com todas as suas informações e nome do usuário que a disponibilizou;	

FATURAMENTO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE

ITEM	FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
1	Deverá utilizar os grupos de atendimento da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e Insumos Estratégicos do SUS.	
2	Gerar exportação dos cidadãos para o sistema de informações da atenção básica (e-SUS) a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação com a opção de envio total da base de dados ou parcial a partir da última exportação realizada	Obrigatória
3	Gerar exportação CDS/RAS para o sistema de informações da atenção básica (e-SUS) a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação com as opções de envio (Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Cadastro Domiciliar, Cadastro Individual, Procedimentos e Visita Domiciliar)	Obrigatória
4	Gerenciar o faturamento das autorizações de internações hospitalares (AIH) geral em formato SIH/SUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;	
5	Gerar e gerenciar o faturamento do boletim de produção ambulatorial (BPA) consolidado e individualizado em formato SIASUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;	Obrigatória
6	Possuir importação da ficha de programação orçamentária (FPO) do sistema FPO do Ministério da Saúde;	
7	Possuir importação do boletim de produção ambulatorial (BPA) do sistema de prestadores e do Ministério da Saúde gerando as críticas necessárias referente aos cadastros de unidades e pacientes não localizados no sistema para correta alimentação do histórico dos prestadores e pacientes;	Obrigatória
8	Permitir o acompanhamento dos gastos do paciente, desde o ato do seu atendimento, em qualquer caráter (internação, ambulatorial ou atendimentos para realização de exames, entre outras), até a sua conclusão - "quanto custa o paciente";	Obrigatória
9	Possuir exportação da ficha de programação orçamentária (FPO) para o sistema FPO do Ministério da Saúde;	
10	Gerenciar a ficha da programação orçamentária (FPO) de cada unidade de saúde ou prestador de serviços, em formato SIASUS, sem qualquer outra forma de digitação;	

*Geo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

11	Deverá emitir prévias de faturamento das unidades de saúde, profissionais e em geral;	
12	Permitir a digitação da produção das unidades de saúde (durante a implantação dos programas) que ainda não foram informatizadas;	
13	Deverá permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) Domiciliar	
14	Deverá permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) Psicossocial	
15	Deverá possuir modo de atualização dos valores diferenciados de repasse financeiro (valores fora tabela unificada) de procedimentos;	
16	Deverá fazer uso dos procedimentos referentes à tabela unificada de procedimentos, medicamentos e insumos estratégicos do SUS, ou seja, do sistema de faturamento do SUS;	
17	Deverá trabalhar com o conceito de competência mensal, definindo o dia de fechamento das contas, de acordo com as datas estipuladas pelo Ministério da Saúde;	
18	Deverá controlar automaticamente as regras de validação do SUS para cada procedimento executado interna ou externamente, possibilitando a checagem automática do protocolo de atendimento;	
19	Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema RAAS a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;	Obrigatória
20	Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema HIPERDIA a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;	
21	Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SIAB a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;	Obrigatória
22	Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SISVAN a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;	
23	Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SISPRENATAL a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;	
24	Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SIPNI a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;	Obrigatória
25	Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SISAIH01 a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;	Obrigatória
26	Deverá gerar o boletim de produção ambulatorial (BPA) consolidado impresso;	Obrigatória
27	Deverá gerar o boletim de produção ambulatorial (BPA) individualizado impresso;	Obrigatória
28	Deverá gerar a prévia do boletim de produção ambulatorial (BPA) impresso;	Obrigatória

RECEPÇÃO DE PACIENTES

ITEM	FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
1	Propiciar realizar a pesquisa do paciente pelos campos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome do usuário;</li><li>• Nome da mãe;</li><li>• Data de nascimento;</li><li>• Situação Cadastral:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ativo;</li><li>▪ Desconhecido;</li><li>▪ Mudou-se;</li><li>▪ Falecido;</li><li>▪ Pré-Cadastro;</li></ul></li><li>• CPF;</li><li>• RG;</li><li>• Cartão Nacional de Saúde;</li></ul>	Obrigatória
2	O resultado de pesquisa do paciente deverá conter os campos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Código do usuário;</li><li>• Nome do usuário;</li><li>• Nome da mãe;</li><li>• Data de nascimento;</li><li>• Idade;</li><li>• CPF;</li><li>• RG;</li><li>• Situação cadastral:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ativo;</li><li>▪ Desconhecido;</li><li>▪ Mudou-se;</li><li>▪ Falecido;</li><li>▪ Pré-Cadastro;</li></ul></li></ul>	
3	O resultado da pesquisa deverá mostrar em tela a quantidade de registros encontrados na pesquisa efetuada;	Obrigatória
4	Deverá exigir a atualização do cadastro do usuário após prazo estipulado em parâmetro;	Obrigatória
5	Propiciar após selecionar o nome do paciente, a atualização dos seus dados cadastrais;	
6	Propiciar listar ao profissional os últimos atendimentos do paciente contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Data;</li><li>• Motivo do atendimento;</li><li>• Sintomas;</li><li>• Classificação de risco;</li></ul>	Obrigatória





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

7	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acesso ao histórico do atendimento;</li></ul> <p>Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a visualização do histórico do paciente contendo informações (respeitando nível de acesso), tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• atendimentos médicos;</li><li>• atendimentos ambulatoriais;</li><li>• atendimentos odontológicos;</li><li>• atendimentos de Urgência/Plantão</li><li>• Medicamentos;</li><li>• Benefícios</li><li>• Produtos concedidos;</li><li>• Prescrições médicas</li><li>• Família</li><li>• Restrições alérgicas;</li><li>• Exames requisitados;</li><li>• Exames agendados;</li><li>• Consultas médicas agendadas;</li><li>• Consultas odontológicas agendadas;</li><li>• AIH's autorizadas;</li><li>• APAC's autorizadas;</li><li>• TFD's efetuados;</li><li>• Ausências em agendamentos;</li><li>• atendimentos não realizados;</li><li>• Vacinas aplicadas;</li><li>• Doenças e agravos notificados;</li><li>• Histórico de acompanhamento e evolução:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Peso</li><li>▪ Altura</li><li>▪ Temperatura</li><li>▪ IMC</li><li>▪ RCQ</li><li>▪ Cintura</li><li>▪ Quadril</li><li>▪ Pressão arterial</li><li>▪ Glicemia</li><li>▪ Saturação O2</li></ul></li></ul>	Obrigatória
8	<p>Permitir, na mesma tela da consulta (caso não encontre o paciente), a inclusão completa do cadastro no padrão CADSUS ou um pré-cadastro (respeitando nível de acesso) contendo os seguintes dados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome do paciente;</li><li>• Sexo;</li><li>• Data de nascimento;</li><li>• Nome da mãe;</li><li>• Nome do pai;</li><li>• Nome do logradouro;</li><li>• Bairro;</li></ul>	
9	<p>Alertar ao operador sempre que o paciente estiver em situação de pré-cadastro, solicitando a sua complementação;</p>	Obrigatória
10	<p>Possibilitar a vinculação do paciente ao código do contribuinte na Prefeitura buscando os dados cadastrais da base do software já implantado (integração), tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome;</li><li>• Sexo;</li><li>• Data de nascimento;</li><li>• Nome da mãe;</li><li>• Nome do pai;</li><li>• Nome do logradouro;</li><li>• Bairro;</li><li>• Cidade;</li><li>• Telefone;</li><li>• CPF;</li><li>• RG;</li></ul>	Obrigatória
11	<p>Propiciar receptionar o paciente e encaminhá-lo para um determinado local (ex.: enfermagem, consultório médico, etc...) de atendimento, informando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Data e hora (do encaminhamento);</li><li>• O nome do paciente;</li><li>• O nome do profissional;</li><li>• A especialidade do atendimento;</li><li>• Motivo do atendimento;</li><li>• Tipo do atendimento (pré-classificação do grau de urgência);</li><li>• Queixa;</li><li>• Sintomas;</li></ul>	
12	<p>Alertar ao operador caso exista Cartão Nacional de Saúde disponível para o usuário;</p>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

13	Alertar ao operador caso exista vacinas em atraso para o paciente;	Obrigatória
14	Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;	Obrigatória
15	Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;	Obrigatória
16	Deverá alertar ao operador os casos de absenteísmo e número de vezes já ocorridas;	
17	Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial para preenchimento manual para unidades em que os profissionais não possuem acesso aos programas;	
18	Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial preenchida com procedimento pré-definido para unidades em que os profissionais não possuem acesso aos programas;	
19	Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;	
20	Possuir funcionalidade para o registro de absenteísmo (falta ou atraso), com espaço para a justificativa;	
21	Propiciar liberar automaticamente vaga para encaixe na agenda do profissional ao ser registrado um caso de absenteísmo (falta ou atraso);	
22	Possuir funcionalidade para transferir o agendamento;	
23	Deverá ser controlado através de filas de atendimento (itens cadastráveis). As filas serão caracterizadas como: <ul style="list-style-type: none"><li>• Consulta;</li><li>• Retorno;</li><li>• Curativo;</li><li>• Exames;</li><li>• Farmácia;</li><li>• Vacina;</li></ul>	
24	Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela por tempo parametrizado;	Obrigatória
25	Deverá dar a opção de trabalhar com agendamento da consulta com horário definido ou com agendamento da consulta por ordem de chegada;	
26	Deverá dar a visão de todas as filas da unidade de saúde, em tempo real, sem que seja necessário a intervenção do usuário do software. Cada fila deverá mostrar a quantidade de pacientes que estão aguardando atendimento;	
27	Deverá possuir forma de geração de senha por ordem de chegada;	
28	Emitir relatórios de atendimento com: <ul style="list-style-type: none"><li>• Relação de pacientes atendidos, por data e hora;</li><li>• Relação de pacientes atendidos, por idade;</li><li>• Relação de atendimento, por profissional;</li><li>• Relação de produtividade, por usuário do software (servidores municipais);</li><li>• Relação dos pacientes faltosos e a justificativa;</li><li>• Relação dos pacientes não atendidos e o motivo;</li></ul>	

## ACOLHIMENTO DE PACIENTES

ITEM	FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
1.	Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco	Obrigatória
2.	Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho)	Obrigatória
3.	Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome	
4.	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos	
5.	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que foram encaminhados	
6.	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que foram agendados	
7.	Deverá após selecionar o nome do paciente, a atualização dos seus dados cadastrais	
8.	Deverá exibir ao profissional os últimos atendimentos do paciente contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Data</li><li>• Motivo do atendimento</li><li>• Sintomas</li><li>• Acesso ao histórico do atendimento</li></ul>	
9.	Deverá alertar ao operador sempre que o paciente estiver em situação de pré-cadastro, solicitando a sua complementação	
10.	Deverá exibir ao profissional as informações do paciente: <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome completo e foto do paciente</li><li>• Idade (em anos, meses e dias)</li><li>• Número do prontuário</li><li>• Restrições alérgicas</li><li>• Nome da mãe</li><li>• Nome do pai</li><li>• Município</li></ul>	
11.	Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente	Obrigatória
12.	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário médico	
13.	Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

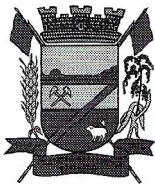
14.	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico	
15.	Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles	Obrigatória
16.	Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberados para o acesso	
17.	Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal	
18.	Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo	
19.	Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente	
20.	Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas	Obrigatória
21.	Deverá alertar ao profissional sobre preventivo atrasado (exame de câncer de colo de útero) para o caso de pacientes do sexo feminino	Obrigatória
22.	Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino	
23.	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Hora de entrada na unidade</li><li>• Hora da triagem</li><li>• Hora do atendimento</li><li>• Hora da conclusão do atendimento</li><li>• Unidade do atendimento</li><li>• Profissional do atendimento, sua especialidade e registro</li><li>• CID</li><li>• Registros coletados durante o atendimento</li><li>• Profissional da triagem, sua especialidade e registro</li><li>• Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O2, Glicemia)</li><li>• Queixa/Sintomas</li><li>• Procedimentos realizados</li><li>• Exames requisitados</li><li>• Encaminhamentos realizados</li><li>• Prescrições efetuadas</li><li>• Atestados e declarações impressas</li></ul>	Obrigatória
24.	Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso	
25.	Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao acolhimento, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde	Obrigatória
26.	Deverá permitir ao profissional registrar as informações sobre os sintomas/queixa	
27.	Deverá permitir ao profissional registrar as informações sobre a avaliação efetuada	
28.	Deverá permitir que ao concluir o acolhimento o profissional possa encaminhar o paciente diretamente ao atendimento definindo a sua classificação de risco ou efetuar o agendamento de uma consulta para atendimento posterior	Obrigatória
<b>REGISTROS DA ENFERMAGEM</b>		
<b>ITEM</b>	<b>FUNCIONALIDADES</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO</b>
1	Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco	Obrigatória
2	Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho)	Obrigatória
3	Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade	
4	O software deve possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;	
5	Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome	
6	Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele	Obrigatória
7	Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista	Obrigatória
8	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram triados	
9	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram triados	
10	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos	
11	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos	
12	Deverá permitir o registro do atendimento médico a partir de um paciente da lista	
13	Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome do profissional</li><li>• Especialidade do profissional</li><li>• Nome completo e foto do paciente</li><li>• Idade (em anos, meses e dias)</li><li>• Número do prontuário</li><li>• Restrições alérgicas</li><li>• Nome da mãe</li><li>• Nome do pai</li></ul>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

ITEM	FUNCAIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Município</li></ul>	
14	Deverá permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros)	
15	Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente	
16	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico	
17	Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles	
18	Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal	
19	Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberados para o acesso	
20	Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo	
21	Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente	
22	Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas	
23	Deverá alertar ao profissional sobre preventivo atrasado (exame de câncer de colo de útero) para o caso de pacientes do sexo feminino	
24	Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino	
25	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Hora de entrada na unidade</li><li>• Hora da triagem</li><li>• Hora do atendimento</li><li>• Hora da conclusão do atendimento</li><li>• Unidade do atendimento</li><li>• Profissional do atendimento, sua especialidade e registro</li><li>• CID</li><li>• Registros coletados durante o atendimento</li><li>• Profissional da triagem, sua especialidade e registro</li><li>• Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O<sub>2</sub>, Glicemia)</li><li>• Queixa/Sintomas</li><li>• Procedimentos realizados</li><li>• Exames requisitados</li><li>• Encaminhamentos realizados</li><li>• Prescrições efetuadas</li><li>• Atestados e declarações impressas</li></ul>	Obrigatória
26	Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso	
27	Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a aferição de pressão arterial, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde	Obrigatória
28	Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao teste de glicemia, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde	Obrigatória
29	Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a avaliação antropométrica (conjunto de técnicas utilizadas para medir o corpo humano ou suas partes), dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde	Obrigatória
30	Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA	
31	Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde	
32	No caso de gestantes, deverá possuir forma de visualização gráfica do I.M.C da gestante contendo ainda o número de semanas da gestação	
33	Deverá permitir o registro de fatalidades (Ferimento Arma Branca, Violência Doméstica, Acidente com Automóvel, Ferimento Arma de Fogo, Violência Sexual, Acidente com Motocicleta e outros)	Obrigatória
34	Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O <sub>2</sub> , quando gestante de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL	Obrigatória
35	Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial já preenchida com todos os dados do paciente e informações da pré-consulta	
36	Propiciar a manutenção das informações da pré-consulta	
<b>ATENDIMENTO MÉDICO</b>		
ITEM	FUNCAIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
1	Deverá permitir, em uma área restrita a administradores e técnicos, a configuração da impressão das receitas, com as seguintes opções: <ul style="list-style-type: none"><li>• Exibir ou ocultar o cabeçalho das receitas (para os casos de papéis com cabeçalho pré-impresso)</li><li>• Exibir ou ocultar o rodapé das receitas (para os casos de papéis com rodapé pré-impresso)</li><li>• Exibir ou ocultar o logo do SUS</li></ul>	Obrigatória





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Imprimir duas vias da receita na mesma página</li><li>• Imprimir duas vias da receita simples</li><li>• Imprimir duas vias da receita de outros medicamentos e recomendações</li><li>• Alterar o texto do cabeçalho da receita</li></ul>	
2	Deverá possuir parametrização que obrigue ou não a informação do CID principal para a conclusão do atendimento	Obrigatória
3	Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco	
4	Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho)	Obrigatória
5	Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade	
6	Deverá possuir forma de identificação dos pacientes hipertensos e ou diabéticos, disponibilizando atendimento diferenciado seguindo os padrões do sistema HIPERDIA do Ministério da Saúde;	
7	Deverá possuir forma de identificação das pacientes gestantes, disponibilizando atendimento diferenciado seguindo os padrões do sistema SISPRENATAL do Ministério da Saúde;	
8	O software deve possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;	
9	Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome	
10	Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele	Obrigatória
11	Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista	Obrigatória
12	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram triados	
13	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram triados	
14	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos	
15	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos	
16	Deverá permitir o registro do atendimento médico a partir de um paciente da lista	
<b>ATENDIMENTO</b>		
17	Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: <ul style="list-style-type: none"><li>• Data e hora do atendimento</li><li>• Unidade do atendimento</li><li>• Nome do profissional</li><li>• Especialidade do profissional</li><li>• Nome completo e foto do paciente</li><li>• Idade (em anos, meses e dias)</li><li>• Número do prontuário</li><li>• Restrições alérgicas</li></ul>	
18	Deverá permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros)	Obrigatória
19	Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente	Obrigatória
20	Deverá disponibilizar acesso as informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade as opções exigidas nas fichas da atenção básica e e-SUS	Obrigatória
21	Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente	
22	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico	
23	Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles	
24	Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal	
25	Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberados para o acesso	
26	Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo	
27	Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente	
28	Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas	
29	Deverá alertar ao profissional sobre preventivo atrasado (exame de câncer de colo de útero) para o caso de pacientes do sexo feminino	
30	Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino	
31	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Hora de entrada na unidade</li><li>• Hora da triagem</li><li>• Hora do atendimento</li><li>• Hora da conclusão do atendimento</li><li>• Unidade do atendimento</li><li>• Profissional do atendimento, sua especialidade e registro</li><li>• CID</li><li>• Registros coletados durante o atendimento</li><li>• Profissional da triagem, sua especialidade e registro</li><li>• Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência</li></ul>	Obrigatória





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

	<p>Respiratória, Saturação O<sub>2</sub>, Glicemia)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Queixa/Sintomas</li><li>• Procedimentos realizados</li><li>• Exames requisitados</li><li>• Encaminhamentos realizados</li><li>• Prescrições efetuadas</li><li>• Atestados e declarações impressas</li></ul>	
32	Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso	
33	Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a consulta médica, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde	
34	Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA	
35	Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde	
36	Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a triagem: <ul style="list-style-type: none"><li>• Profissional;</li><li>• Especialidade;</li><li>• Altura;</li><li>• Cintura;</li><li>• Abdômen;</li><li>• Quadril;</li><li>• Perímetro Encefálico;</li><li>• Peso;</li><li>• Pressão Sistólica;</li><li>• Pressão Diastólica;</li><li>• Temperatura;</li><li>• Frequência Cardíaca;</li><li>• Frequência Respiratória;</li><li>• Saturação O<sub>2</sub>;</li><li>• Glicemia;</li></ul>	
37	Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O <sub>2</sub> , quando gestante de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL	Obrigatória
38	Deverá exibir o cálculo do Score de Framingham e o risco de doenças coronarianas em 10 anos, se é baixo, moderado ou alto, e a informação do risco em percentual, quando informado o peso, altura, PA Sistólica (mmHg), Colesterol Total (mg/dl) e HDL (mg/dl) na triagem	Obrigatória
39	Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a queixa/sintoma	
40	Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código	
41	Deverá permitir o registro do(s) CID secundário(s), possibilitando a consulta do CID por nome ou código	
42	Deverá gerar automaticamente aviso de agravos ao setor de epidemiologia em casos de doenças notificáveis	
43	Deverá permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente	
44	Deverá disponibilizar ao profissional, uma forma de visualização do prontuário antigo do paciente em formato de imagem (JPG, PNG) ou formato portátil de documento (PDF)	Obrigatória
45	Deverá permitir que o profissional anexe documentos digitalizados ao prontuário do paciente em formato de imagem (JPG, PNG)	Obrigatória
46	Deverá possuir espaço para que o profissional registre de informações sigilosas do paciente	Obrigatória
47	Deverá permitir que o profissional a libere acesso aos registros de informações sigilosas do paciente a outro profissional	Obrigatória
48	Deverá permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos	
49	Deverá permitir, no momento da solicitação de exames, a seleção de um plano de diagnóstico previamente cadastrado e relacionado à especialidade do profissional. Ao selecionar um plano o profissional poderá selecionar todos ou apenas alguns dos exames/procedimento definidos para o plano	
50	Deverá obrigar a informação de uma justificativa do profissional para a solicitação de exames acima de um número parametrizado pela SMS	
51	Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames o absenteísmo (falta ou atraso) em exames anteriores	
52	Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames a repetição, alertando sobre exames já solicitados ou que já estejam agendados	
53	Deverá permitir a informação do material a examinar para cada exame solicitado	
54	Deverá permitir que os exames estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento	
55	Deverá possibilitar a consulta e visualização dos resultados de exames já liberados pelos Laboratórios municipais, bem como os prestadores de serviços terceirizados	Obrigatória
56	Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional. Ao selecionar uma receita deve ser possível selecionar	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

	todos ou apenas alguns dos medicamentos	
57	Deverá possuir a pesquisa do medicamento através do nome comercial ou do seu princípio ativo	
58	Deverá permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando: <ul style="list-style-type: none"><li>• Quantidade</li><li>• Posologia</li><li>• Tipo de uso</li><li>• Dose posológica</li><li>• Se é de uso contínuo</li></ul>	Obrigatória
59	Deverá exibir o saldo do medicamento prescrito, porém, não deverá restringir a prescrição uma vez que não exista saldo na unidade de saúde	
60	Deverá efetuar informar a reserva dos medicamentos prescritos na rede de farmácia básica (enquanto não for feita a dispensação ou a receita possuir validade)	
61	Deverá permitir que as receitas estejam prontas para serem dispensadas na farmácia após a confirmação do atendimento	Obrigatória
62	Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas	Obrigatória
63	Deverá alertar ao profissional, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento	Obrigatória
64	Deverá permitir a prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica	
65	Deverá permitir que o profissional possa renovar uma receita de medicamento de uso contínuo através do seu histórico de medicamentos de uso contínuo. O profissional irá selecionar os medicamentos desejados e o sistema fará uma nova prescrição automaticamente, agilizando o atendimento do profissional	Obrigatória
66	Deverá permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão	
67	Deverá permitir o profissional colocar o paciente atendido em observação, permitindo solicitar exames e prescrever medicamentos para uso interno, durante a observação	Obrigatória
68	Deverá permitir a impressão da requisição de exames para uso interno, durante a observação	Obrigatória
69	Deverá permitir a impressão das receitas para uso interno, durante a observação	Obrigatória
70	Deverá permitir o registro das avaliações médicas ou de enfermagem para o cliente em observação, com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Data/Hora da avaliação</li><li>• Dados da biometria (Pressão Arterial, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação de O<sub>2</sub>, Temperatura, etc)</li><li>• Texto sobre a avaliação realizada</li><li>• Medicamentos administrados</li></ul>	Obrigatória
71	Deverá possuir aviso que o profissional possui pacientes em observação;	
72	Deverá permitir que o profissional tenha acesso aos dados do cliente em observação, tais como: <ul style="list-style-type: none"><li>• Dados da biometria;</li><li>• Histórico de avaliação (Data, Hora, Profissional, Avaliação e Registros de Enfermagem);</li><li>• Gráficos da evolução e acompanhamento dos sinais vitais do cliente (Pressão, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação O<sub>2</sub> e Temperatura);</li><li>• Lista dos medicamentos administrados (Data, Hora, Profissional, Medicamento, Quantidade, Dose e Dose Posológica);</li><li>• Lista dos medicamentos prescritos; (Data, Hora, Medicamento, Posologia, Via de Administração, Quantidade e Dose Posológica);</li><li>• Lista de exames requisitados, permitindo visualizar os resultados caso já tenham sido informados pelo laboratório;</li></ul>	Obrigatória
73	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que estão em observação	Obrigatória
74	Deverá permitir ao profissional encerrar a observação do paciente, prescrevendo medicamentos e requisitando exames complementares	Obrigatória
75	Deverá constar no prontuário do paciente a lista de todos os registros efetuados durante o seu atendimento que ficou em observação: prescrições e administrações de medicamentos, registros de enfermagem, sinais vitais e gráficos de acompanhamento, exames requisitados e seus resultados	
76	Deverá permitir a impressão da FAA (ficha de atendimento ambulatorial) já preenchida com todos os dados do paciente	
77	Deverá permitir o encaminhamento com registro da especialidade e subespecialidade, o nível de urgência, a investigação/diagnóstico e a indicação da referência	
78	Deverá permitir que os encaminhamentos estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento	
79	Deverá permitir a inclusão e impressão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho)	Obrigatória
80	Deverá permitir a inclusão e impressão do laudo de TFD (Tratamento Fora de Domicílio)	Obrigatória
81	Deverá possuir impressão de declaração de comparecimento para o paciente e acompanhante	Obrigatória
82	Deverá possuir impressão de atestado médico	Obrigatória
83	Deverá possuir impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador	
84	Deverá possuir impressão de receita médica com código de barras	
85	Deverá permitir o agendamento do retorno do paciente após o término do atendimento	
<b>ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO</b>		

*Lucio*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

ITEM	FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
1	Deverá permitir, em uma área restrita a administradores e técnicos, a configuração da impressão das receitas, com as seguintes opções: <ul style="list-style-type: none"><li>• Exibir ou ocultar o cabeçalho das receitas (para os casos de papéis com cabeçalho pré-impresso)</li><li>• Exibir ou ocultar o rodapé das receitas (para os casos de papéis com rodapé pré-impresso)</li><li>• Exibir ou ocultar o logo do SUS</li><li>• Imprimir duas vias da receita na mesma página</li><li>• Imprimir duas vias da receita simples</li><li>• Imprimir duas vias da receita de outros medicamentos e recomendações</li><li>• Alterar o texto do cabeçalho da receita</li></ul>	
2	Deverá possuir parametrização que obrigue ou não a informação do CID principal para a conclusão do atendimento	
3	Deverá permitir a classificação da prioridade de atendimento do paciente no momento da inclusão dele na fila	
4	Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho)	Obrigatória
5	Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade	Obrigatória
6	O software deve possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;	Obrigatória
7	Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome	
8	Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele	
9	Deverá possuir forma de atualização automática da lista de pacientes exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista	
10	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos	
11	Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos	
12	Deverá permitir o registro do atendimento odontológico a partir de um paciente da lista	
<b>ATENDIMENTO</b>		
13	Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: <ul style="list-style-type: none"><li>• Data do atendimento</li><li>• Unidade do atendimento</li><li>• Nome do profissional</li><li>• Especialidade do profissional</li><li>• Nome completo e foto do paciente</li><li>• Idade (em anos, meses e dias)</li><li>• Número do prontuário</li><li>• Restrições alérgicas</li><li>• Nome da mãe</li><li>• Nome do pai</li></ul>	Obrigatória
14	Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente	Obrigatória
15	Deverá disponibilizar acesso as informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade as opções exigidas nas fichas da atenção básica e e-SUS	Obrigatória
16	Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente	
17	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário médico	
18	Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles	
19	Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal	
20	Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberados para o acesso	
21	Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo	
22	Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente	
23	Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas	Obrigatória
24	Deverá alertar ao profissional sobre preventivo atrasado (exame de câncer de colo de útero) para o caso de pacientes do sexo feminino	Obrigatória
25	Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino	Obrigatória
26	Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Unidade do atendimento</li><li>• Profissional do atendimento, sua especialidade e registro</li><li>• Registros coletados durante o atendimento</li><li>• Procedimentos realizados</li><li>• Exames requisitados</li><li>• Prescrições efetuadas</li><li>• Atestados e declarações impressas</li></ul>	Obrigatória
27	Deverá possuir odontograma que permita ao profissional clicar sobre qualquer elemento dentário para	Obrigatória





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

	definir a situação em que ele se encontra	
28	Deverá permitir a seleção de procedimentos previamente cadastrados ao clicar sobre qualquer elemento dentário, automatizando o registros de facilitando a informação de todos os procedimentos gerados em um tratamento de canal por exemplo	
29	Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA	
30	Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde	
31	Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código	
32	Deverá permitir o registro do(s) CID secundário(s), possibilitando a consulta do CID por nome ou código	
33	Deverá gerar automaticamente aviso de agravos ao setor de epidemiologia em casos de doenças notificáveis	
34	Deverá permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente	
35	Deverá disponibilizar ao profissional, uma forma de visualização do prontuário antigo do paciente em formato de imagem (JPG, PNG) ou formato portátil de documento (PDF)	Obrigatória
36	Deverá permitir que o profissional anexe documentos digitalizados ao prontuário do paciente em formato de imagem (JPG, PNG)	Obrigatória
37	Deverá permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos	
38	Deverá permitir, no momento da solicitação de exames, a seleção de um plano de diagnóstico previamente cadastrado e relacionado à especialidade do profissional. Ao selecionar um plano o profissional poderá selecionar todos ou apenas alguns dos exames/procedimento definidos para o plano	
39	Deverá obrigar a informação de uma justificativa do profissional para a solicitação de exames acima de um número parametrizado pela SMS	Obrigatória
40	Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames o absenteísmo (falta ou atraso) em exames anteriores	
41	Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames a repetição, alertando sobre exames já solicitados ou que já estejam agendados	
42	Deverá permitir a informação do material a examinar para cada exame solicitado	
43	Deverá permitir que os exames estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento	
44	Deverá possibilitar a consulta e visualização dos resultados de exames já liberados pelos Laboratórios municipais, bem como os prestadores de serviços terceirizados	Obrigatória
45	Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional. Ao selecionar uma receita deve ser possível selecionar todos ou apenas alguns dos medicamentos	
46	Deverá possuir a pesquisa do medicamento através do nome comercial ou do seu princípio ativo	
47	Deverá permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando: <ul style="list-style-type: none"><li>• Quantidade</li><li>• Posologia</li><li>• Tipo de uso</li><li>• Dose posológica</li><li>• Se é de uso contínuo</li></ul>	
48	Deverá exibir o saldo do medicamento prescrito, porém, não deverá restringir a prescrição uma vez que não exista saldo na unidade de saúde	
49	Deverá efetuar informar a reserva dos medicamentos prescritos na rede de farmácia básica (enquanto não for feita a dispensação ou a receita possuir validade)	
50	Deverá permitir que as receitas estejam prontas para serem dispensadas na farmácia após a confirmação do atendimento	
51	Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas	
52	Deverá alertar ao profissional, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento	
53	Deverá permitir a prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica	
54	Deverá permitir que o profissional possa renovar uma receita de medicamento de uso contínuo através do seu histórico de medicamentos de uso contínuo. O profissional irá selecionar os medicamentos desejados e o sistema fará uma nova prescrição automaticamente, agilizando o atendimento do profissional	
55	Deverá permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão	
56	Deverá permitir a impressão da FAO (ficha de atendimento odontológico) já preenchida com todos os dados do paciente	Obrigatória
57	Deverá possuir impressão de declaração de comparecimento para o paciente e acompanhante	
58	Deverá possuir impressão de atestado odontológico	
59	Deverá possuir impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador	
60	Deverá possuir impressão de receita odontológica com código de barras	
61	Deverá permitir o agendamento do retorno do paciente após o término do atendimento	
<b>AGENDAMENTO DE CONSULTAS (MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS)</b>		

feo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

ITEM	FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
1.	O software deve permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada profissional, e em cada unidade, definindo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Unidade de saúde</li><li>• Convênio</li><li>• Especialidade</li><li>• Horário inicial</li><li>• Horário final</li><li>• Número de atendimentos</li><li>• Número de horários reservados para urgência</li><li>• Dias de atendimento na semana</li><li>• Intervalo entre semanas</li><li>• Cor de identificação do horário na agenda</li></ul>	Obrigatória
2.	O software deve permitir que seja definida uma data inicial e final de vigência do horário na unidade de saúde;	
3.	O software deve permitir que seja criado horários com situação bloqueada, para liberação posterior;	
4.	O software deve validar a carga horária do profissional no momento da criação de uma agenda, não permitindo que ela seja ultrapassada;	Obrigatória
5.	Permitir a criação de horários especiais para datas como de campanhas (gestantes, hipertensos, idosos e preventivo), onde deverá ser destacado para os atendentes esta data;	Obrigatória
6.	No agendamento de consulta especializada: o software deve mostrar aviso ao atendente caso o paciente teve alguma falta em consulta especializada anterior. Deverá possuir função de não reagendar em um período mínimo parametrizado;	
7.	No agendamento, aviso ao usuário (atendente ou paciente web) se o paciente já tem consulta marcada (e ainda não realizada) na mesma especialidade para a qual ele esteja solicitando a marcação de consulta;	
8.	No cancelamento de agendamentos de consultas e procedimentos de média e alta complexidade, estornar a respectiva cota;	
9.	Permitir a consulta da disponibilidade de agenda por especialidade e por profissional;	
10.	O software deve restringir o agendamento por características de idade e sexo em diferentes especialidades (ex.: pediatria - pessoas com idade entre "x" anos, ginecologia - atendimento somente para mulheres)	Obrigatória
11.	O software deve apresentar tela de agenda por unidade de saúde, por especialidade e por profissional de saúde, incluindo nome dos pacientes;	
12.	O software deve prever e retirar as vagas da agenda para os feriados, faltas, capacitações e férias;	
13.	O software deve tratar no momento do cadastro de um feriado, falta, capacitações ou férias, se já possui pacientes agendados na data, caso tenha, deverá tratar o que será feito com os agendamentos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Transferir para outra data;</li><li>• Transferir para outro profissional;</li><li>• Transferir para outra unidade;</li><li>• Incluir para a lista de espera;</li><li>• Aumentar vagas e criar encaixes;</li></ul>	Obrigatória
14.	O software deve possibilitar a realização de pesquisa de paciente pelos campos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome do usuário;</li><li>• Nome da mãe;</li><li>• Data de nascimento;</li><li>• Situação cadastral:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ativo;</li><li>▪ Desconhecido;</li><li>▪ Mudou-se;</li><li>▪ Falecido;</li><li>▪ Pré-Cadastro;</li></ul></li><li>• CPF;</li><li>• RG;</li><li>• Cartão Nacional de Saúde;</li></ul>	
15.	O resultado de pesquisa do paciente deverá conter os campos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Código do usuário;</li><li>• Nome do usuário;</li><li>• Nome da mãe;</li><li>• Data de nascimento;</li><li>• Idade;</li><li>• CPF;</li><li>• RG;</li><li>• Situação cadastral:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ativo;</li><li>▪ Desconhecido;</li><li>▪ Mudou-se;</li><li>▪ Falecido;</li><li>▪ Pré-cadastro;</li></ul></li></ul>	
16.	O resultado da pesquisa deverá mostrar em tela a quantidade de registros encontrados na pesquisa	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

	efetuada;	
17.	Deverá exigir a atualização do cadastro do usuário após prazo estipulado em parâmetro;	Obrigatória
18.	Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a atualização dos seus dados cadastrais;	Obrigatória
19.	Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a visualização (respeitando nível de acesso), as informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Sexo</li><li>• Idade em ano (s), mês (es) e dia (s);</li><li>• Foto;</li><li>• Nome da mãe;</li><li>• Cartão Nacional de Saúde;</li></ul>	
20.	Deverá alertar ao operador caso exista Cartão Nacional de Saúde disponível para o paciente;	
21.	Deverá alertar ao operador caso exista vacinas em atraso;	Obrigatória
22.	Deverá alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;	Obrigatória
22.	Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino	Obrigatória
23.	Deverá alertar ao operador casos de absenteísmo (falta ou atraso) e número de vezes já ocorridas;	
24.	Deverá apresentar ao operador os últimos agendamentos do paciente listando: <ul style="list-style-type: none"><li>• Data;</li><li>• Especialidade;</li><li>• Nome do profissional;</li></ul>	
25.	Deverá apresentar ao operador os últimos absenteísmos (falta ou atraso) do paciente listando: <ul style="list-style-type: none"><li>• Data;</li><li>• Especialidade;</li><li>• Nome do profissional;</li><li>• Justificativa;</li></ul>	
26.	Deverá possuir atualização cadastral de rápido acesso para o CNS (Cartão Nacional de Saúde) sem a necessidade de sair da tela de agendamento;	
27.	Deverá fazer o controle sobre os horários disponíveis para agendamento, onde o próprio software mostrará quais profissionais possuem horários disponíveis para a especialidade selecionada e ao selecionar o profissional, indique qual o próximo dia com horário disponível, em nível de agendamento eletivo ou de urgência;	Obrigatória
28.	Deverá conter opção de agendamento de consultas com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Consulta;</li><li>• Retorno;</li></ul>	Obrigatória
29.	Deverá conter opção de informação da origem do agendamento com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Balcão;</li><li>• Telefone;</li></ul>	Obrigatória
30.	Deverá permitir selecionar o prestador de serviço através de tabelas auxiliares, filtrando apenas as unidades relacionadas ao usuário/profissional;	Obrigatória
31.	Deverá permitir selecionar os convênios através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem disponibilidade do prestador;	Obrigatória
32.	Deverá permitir selecionar as especialidades através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem disponibilidade da agenda;	Obrigatória
33.	Deverá permitir selecionar os profissionais disponíveis da especialidade selecionada, através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem horários disponíveis;	Obrigatória
34.	Deverá exibir diretamente ao usuário/profissional o primeiro dia com vaga para agendamento em nível de agendamento eletivo;	Obrigatória
35.	Deverá permitir ao usuário/profissional definir o agendamento como nível de urgência, exibindo o primeiro dia com vagas de urgência;	Obrigatória
36.	Deverá permitir a navegação entre o mês e ano da agenda;	Obrigatória
37.	Deverá exibir alerta ao usuário/profissional, caso exista pacientes na lista de espera, permitindo o acesso para consulta/inclusão ou agendamento de pacientes;	
38.	O software deve listar todos os dias com horários do profissional na agenda, diferenciando dias com disponibilidade de vagas e dias já lotados, exemplo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Verde (vagas disponíveis);</li><li>• Vermelho (sem vagas);</li></ul>	Obrigatória
39.	O software deve permitir durante o agendamento verificar os pacientes já agendados, com opções (respeitando nível de acesso): <ul style="list-style-type: none"><li>• Transferir o agendamento;</li><li>• Excluir o agendamento;</li><li>• Reimpressão do comprovante de agendamento;</li></ul>	Obrigatória
40.	Deverá permitir a transferência de um ou vários pacientes ao mesmo tempo (respeitando nível de acesso) com opções de: <ul style="list-style-type: none"><li>• Transferir para outro profissional com vaga disponível;</li><li>• Criar horário automaticamente para o encaixe na agenda de outro profissional;</li><li>• Pacientes não encaixados, incluir na lista de espera;</li></ul>	Obrigatória
41.	Deverá emitir protocolo de agendamento com código de barras para que o paciente tenha informações sobre sua consulta agendada: <ul style="list-style-type: none"><li>• Informações da unidade prestadora;</li></ul>	Obrigatória

*João*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Data;</li><li>• Hora;</li><li>• Profissional solicitante;</li><li>• Especialidade;</li><li>• Nome do paciente;</li><li>• Nome do atendente;</li><li>• Nome do autorizador;</li></ul>	
42.	O software deve permitir o gerenciamento da agenda médica e odontológica em uma mesma tela;	
43.	Deverá possibilitar a consulta/impressão da agenda do profissional por data;	
44.	Deverá possibilitar a impressão de gráficos comparativos entre agendamentos efetuados por especialidade em anos a serem definidos no momento da impressão;	
45.	Deverá possibilitar a impressão de gráficos comparativos entre agendamentos efetuados por faixa etária em anos a serem definidos no momento da impressão;	
46.	Possibilitar a impressão de um comparativo entre número de agendamentos e atendimentos registrados no software pelo usuário/profissional;	
<b>REGISTRO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES</b>		
<b>ITEM</b>	<b>FUNCIONALIDADES</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO</b>
1	O software deverá disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente;	
2	Deverá possuir impressão de requisição de exames;	
3	Deverá possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante;	
4	O software deverá alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual: <ul style="list-style-type: none"><li>• Requisitado;</li><li>• Agendado;</li></ul>	
5	O software deverá alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua casos de absenteísmo (falta ou atraso);	
6	O sistema deverá permitir a exclusão de uma requisição de exames, perante a informação de uma justificativa que deverá estar disponível junto ao histórico de cancelamentos do paciente para fins de auditoria	
<b>AGENDAMENTO DE PROCEDIMENTOS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>FUNCIONALIDADES</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO</b>
1	O software deve permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada unidade, definindo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Convênio</li><li>• Posto de Coleta</li><li>• Horário inicial</li><li>• Horário final</li><li>• Número de atendimentos</li><li>• Número de horários reservados para urgência</li><li>• Dias de atendimento na semana</li><li>• Intervalo entre semanas</li><li>• Cor de identificação do horário na agenda</li></ul>	<b>Obrigatória</b>
2	O software deve permitir que seja criado horários com situação bloqueada, para liberação posterior;	
3	Permitir a criação de horários especiais onde deverá ser destacado para os atendentes esta data;	
4	No momento do agendamento o software deve mostrar aviso ao atendente caso o paciente teve alguma falta em agendamento anterior.	<b>Obrigatória</b>
5	No cancelamento de algum agendamento, caso tenha, estornar a respectiva cota;	
6	Permitir a consulta da disponibilidade de agenda por convênio e por prestador;	
7	O software deve restringir o agendamento por características de idade e sexo conforme tabela SIGTAP	<b>Obrigatória</b>
8	O software deve apresentar tela de agenda por unidade de saúde	
9	O software deve tratar no momento do cadastro de um feriado, falta, capacitações ou férias, se já possui pacientes agendados na data, caso tenha, deverá incluir os pacientes na lista de espera	
10	O software deve possibilitar a realização de pesquisa de paciente/usuário pelos campos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome do usuário;</li><li>• Nome da mãe;</li><li>• Data de nascimento;</li><li>• Situação cadastral:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ativo;</li><li>▪ Desconhecido;</li><li>▪ Mudou-se;</li><li>▪ Falecido;</li><li>▪ Pré-Cadastro;</li></ul></li><li>• CPF;</li><li>• RG;</li><li>• Cartão Nacional de Saúde;</li></ul>	
11	O resultado de pesquisa do paciente deverá conter os campos:	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Código do usuário;</li><li>• Nome do usuário;</li><li>• Nome da mãe;</li><li>• Data de nascimento;</li><li>• Idade;</li><li>• CPF;</li><li>• RG;</li><li>• Situação cadastral:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ativo;</li><li>▪ Desconhecido;</li><li>▪ Mudou-se;</li><li>▪ Falecido;</li><li>▪ Pré-cadastro;</li></ul></li></ul>	
12	O resultado da pesquisa deverá mostrar em tela a quantidade de registros encontrados na pesquisa efetuada;	
13	Deverá exigir a atualização do cadastro do usuário após prazo estipulado em parâmetro;	
14	Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a atualização dos seus dados cadastrais;	
15	Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a visualização (respeitando nível de acesso), as informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Sexo</li><li>• Idade em ano (s), mês (es) e dia (s);</li><li>• Foto;</li><li>• Nome da mãe;</li><li>• Cartão Nacional de Saúde;</li></ul>	Obrigatória
16	Deverá alertar ao operador caso exista Cartão Nacional de Saúde disponível para o paciente;	
17	Deverá alertar ao operador caso exista vacinas em atraso;	Obrigatória
18	Deverá alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;	Obrigatória
22.	Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino	Obrigatória
19	Deverá alertar ao operador casos de absenteísmo (falta ou atraso) e número de vezes já ocorridas;	
20	Deverá apresentar ao operador os últimos agendamentos do paciente listando: <ul style="list-style-type: none"><li>• Data;</li><li>• Unidade Prestadora;</li><li>• Nome do Convênio;</li></ul>	Obrigatória
21	Deverá apresentar ao operador os últimos absenteísmos (falta ou atraso) do paciente listando: <ul style="list-style-type: none"><li>• Data;</li><li>• Nome do Convênio;</li><li>• Unidade Prestadora;</li><li>• Justificativa;</li></ul>	
22	Deverá fazer o controle sobre os horários disponíveis para agendamento, onde o próprio software mostrará quais datas possuem horário disponível para o prestador	
23	Deverá permitir selecionar a unidade solicitante, filtrando apenas as unidades que o operador tenha acesso	Obrigatória
24	Deverá permitir selecionar um convênio, dentre os convênios relacionados a unidade solicitante selecionada	Obrigatória
25	Deverá permitir selecionar uma unidade prestadora do convênio selecionado	Obrigatória
26	Deverá permitir selecionar um local de atendimento da unidade prestadora selecionada	Obrigatória
27	Deverá exibir ao operador, todos os procedimentos disponíveis para execução no prestador selecionado	Obrigatória
28	Deverá exibir ao operador o primeiro dia com vaga para agendamento no prestador selecionado	Obrigatória
29	Deverá permitir ao operador, filtrar os procedimento pelo seu nome, facilitando a sua busca dentre todos os procedimentos disponíveis	
30	Deverá permitir a navegação entre o mês e ano da agenda;	
31	O software deve listar todos os dias com horários do prestador na agenda, diferenciando dias com disponibilidade de vagas e dias já lotados, exemplo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Verde (vagas disponíveis);</li><li>• Vermelho (sem vagas);</li></ul>	
32	O software deve permitir durante o agendamento verificar os pacientes já agendados, com opções (respeitando nível de acesso): <ul style="list-style-type: none"><li>• Transferir o agendamento;</li><li>• Excluir o agendamento;</li><li>• Reimpressão do comprovante de agendamento;</li></ul>	
33	Deverá emitir protocolo de agendamento com código de barras para que o paciente tenha informações sobre seu agendamento: <ul style="list-style-type: none"><li>• Informações da unidade prestadora;</li><li>• Data;</li><li>• Hora;</li><li>• Profissional solicitante;</li><li>• Nome do paciente;</li></ul>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nome do atendente;</li><li>• Nome do autorizador;</li><li>• Exames agendados;</li></ul>	
34	Deverá possibilitar a consulta/impressão da agenda da unidade por data;	
<b>TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>FUNCIONALIDADES</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO</b>
1.	Deverá permitir a inclusão de laudos de TFD, contendo a unidade e profissional solicitante, informações do paciente, justificativa para a necessidade de acompanhante, CID, procedimento para o tratamento, diagnóstico inicial, diagnóstico provável, histórico da doença, exame físico, exames complementares, tratamentos realizados, as razões que impossibilitam a Realização do Tratamento e o tipo de transporte.	<b>Obrigatória</b>
2.	Deverá permitir a impressão do laudo TFD automaticamente após a sua inclusão	
3.	Deverá permitir a reimpressão do laudo TFD	
4.	Deverá permitir a inclusão de complementos ao laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o complemento	
5.	Deverá permitir a localização de um laudo no mínimo por data de abertura, número do laudo, nome do paciente e nome do profissional solicitante	
6.	Deverá permitir alterar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a alteração	
7.	Deverá permitir aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação	
8.	Deverá permitir glosar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da glosa e o nome do usuário que efetuou a glosa	
9.	Deverá permitir arquivar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da arquivação e o nome do usuário que efetuou a arquivação	
10.	Deverá permitir negar o laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da negação e o nome do usuário que efetuou a negação do tratamento	
11.	Deverá permitir autorizar o laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento	
12.	Deverá permitir a impressão do pedido de TFD após a autorização do tratamento;	
13.	Deverá permitir o cancelamento da autorização do pedido de TFD após a autorização do tratamento, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento da autorização do tratamento;	
14.	Deverá permitir negar o tratamento após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a negação do tratamento	
15.	Deverá permitir autorizar o tratamento após a sua aprovação, obrigando a informação do local de tratamento e o motivo. O sistema deverá ainda registrar automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento	
16.	Deverá permitir o cancelamento da autorização do tratamento após a autorização do tratamento, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento da autorização do tratamento;	
17.	Deverá liberar o agendamento do transporte após a autorização do tratamento direcionando o usuário diretamente a rotina de agendamento de transporte	
18.	Deverá permitir a visualização de todos os tramites ocorridos no processo de TFD do paciente	
19.	Deverá emitir relatório dos processos por unidade solicitante, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do profissional solicitante, procedimento e a situação atual dele)	<b>Obrigatória</b>
20.	Deverá emitir relatório dos processos agendados por destino, contendo no mínimo as informações de (data e hora do agendamento, data e número do laudo, nome do paciente, nome do profissional solicitante e procedimento), separados por unidade de destino	<b>Obrigatória</b>
21.	Deverá emitir relatório dos processos por procedimento, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do profissional solicitante e a situação atual dele), separados por unidade solicitante e procedimento solicitado	<b>Obrigatória</b>
22.	Deverá emitir relatório dos processos por profissional solicitante, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do procedimento e a situação atual dele), separados por unidade solicitante e nome do profissional solicitante	<b>Obrigatória</b>
<b>AIH (AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>FUNCIONALIDADES</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO</b>
1	Deverá permitir o cadastramento de Órgãos Emissores de autorização de procedimentos realizados em âmbito ambulatorial e hospitalar, designados pelos gestores estaduais e municipais em gestão plena conforme PORTARIA Nº 637 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005	<b>Obrigatória</b>
2	Deverá permitir o cadastramento e controle da faixa numérica de AIH's em suas esferas de atuação de governo, informando a validade da numeração, o número inicial e a quantidade de números	
3	Deverá permitir a inclusão de laudos de AIH, contendo a data e hora, unidade solicitante, informações do paciente, número do prontuário, causas externas (acidentes ou violências), justificativa da internação com sintomas, CID principal, secundária e associadas, diagnóstico inicial e condições de internação, procedimento solicitado, profissional solicitante, clínica e caráter de internação	<b>Obrigatória</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

4	Deverá permitir a impressão do laudo de AIH automaticamente após a sua inclusão	
5	Deverá permitir a reimpressão do laudo de AIH	
6	Deverá permitir a identificação manualmente das AIH's que foram pagas	
7	Deverá permitir aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação	
8	Deverá permitir a glosa do laudo após a sua aprovação, retornando ao status de não aprovado, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a glosa	
9	Deverá permitir o arquivamento do laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o arquivamento	
10	Deverá possuir funcionalidade que permita no momento da autorização individual de laudos de AIH, e que este traga a próxima AIH disponível já pré-carregada, facilitando a autorização.	Obrigatória
11	Deverá possuir funcionalidade que permita a autorização de laudos de AIH em massa, onde o profissional auditor selecione todos os laudos que ele deseja autorizar, bastando informar o primeiro número de AIH que ele deseja usar e o sistema autorize todos os laudos de uma única vez, facilitando a autorização de vários laudos no sistema	Obrigatória
12	Deverá possuir impressão da autorização de AIH em duas vias, contendo as informações do paciente, informações da solicitação / Autorização, informações do autorizador e o número de AIH	
13	Deverá permitir o cancelamento de uma autorização de AIH após a sua autorização, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento	Obrigatória
14	Deverá possuir parametrização para que seja solicitado ou não senha de um usuário liberador para efetivar o cancelamento da autorização	Obrigatória
15	Deverá permitir a inclusão de uma AIH já autorizada, dispensando todos os trâmites anteriores	Obrigatória
16	Deverá permitir o registro de saída do paciente e em caso de alta por óbito, permitir o registro do falecimento e automaticamente alterar a situação do paciente como falecido em seu cadastro, registrando a data e o usuário que efetuou a operação	Obrigatória
17	Deverá permitir a exportação dos laudos de internação para o aplicativo SISAIH01 do Ministério da Saúde	
<b>RELATÓRIOS</b>		
18	Deverá emitir relatório de laudos de internação por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos	Obrigatória
19	Deverá emitir relatório de laudos de internação por unidade executante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos	Obrigatória
20	Deverá emitir relatório de laudos de internação por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos	Obrigatória
21	Deverá emitir relatório de laudos de internação por profissional executante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos	Obrigatória
22	Deverá emitir relatório analítico de laudos de internação por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos	
23	Deverá emitir relatório sintético de laudos de internação por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos	
24	Deverá emitir relatório sintético de laudos de internação por data da solicitação, listando a data, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos	
25	Deverá emitir relatório sintético de laudos de internação por CID, listando a CID, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos	
26	Deverá emitir relatório de AIH's por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's	
27	Deverá emitir relatório de AIH's por unidade executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's	
28	Deverá emitir relatório de AIH's por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's	
29	Deverá emitir relatório de AIH's por profissional executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's	
30	Deverá emitir relatório analítico de AIH's por município solicitante listando por unidade executante o	Obrigatória





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

	nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's	
31	Deverá emitir relatório sintético de AIH's por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos, o valor hospitalar e o valor profissional. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's	Obrigatória
32	Deverá emitir relatório sintético de AIH's por CID, listando por unidade executante, a CID e a quantidade de procedimentos.	
33	Deverá emitir relatório analítico de AIH's por bairro, listando por unidade executante, o nome do paciente, o endereço, a CID, o procedimento, o número da AIH a data de nascimento e a data de internação.	Obrigatória
34	Deverá possuir emissão de etiquetas com a numeração de cada AIH autorizada contendo no mínimo o número da AIH e o Nome do paciente	
<b>INTEGRAÇÕES</b>		
35	Deverá permitir receber Laudos AIH enviados por sistemas de terceiros, através de Webservice, contendo as informações do estabelecimento solicitante, executante, os dados do cliente, do laudo médico e informações do profissional	Obrigatória
36	Deverá possuir, em uma área restrita aos administradores e técnicos, a configuração do Webservice, permitindo ativa-lo e desativa-lo e os usuários e senhas para acesso	Obrigatória
37	Deverá possuir mecanismos para identificar e armazenar os Endereços IP de onde foram enviados os Laudos AIH para o sistema, bem como o usuário e a data e hora do acesso	Obrigatória
<b>APAC (AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>FUNCIONALIDADES</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO</b>
1	Deverá permitir o cadastramento de Órgãos Emissores de autorização de procedimentos realizados em âmbito ambulatorial e hospitalar, designados pelos gestores estaduais e municipais em gestão plena conforme PORTARIA Nº 637 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005	
2	Deverá permitir o cadastramento e controle da faixa numérica de APAC's em suas esferas de atuação de governo, informando a validade da numeração, o número inicial e a quantidade de números	
3	Deverá permitir a inclusão de laudos de APAC, contendo a data, o tipo de APAC (Única, Inicial ou Continuidade), o número do laudo, unidade solicitante, informações do paciente, número do prontuário, justificativa da internação com sintomas, CID principal, secundária e associadas, diagnóstico inicial, exames, exames complementares, justificativa da solicitação, procedimento principal e procedimentos secundários e o caráter de atendimento	Obrigatória
4	Deverá permitir aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação	
5	Deverá permitir a glosa do laudo após a sua aprovação, retornando ao status de não aprovado, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a glosa	
6	Deverá permitir o arquivamento do laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o arquivamento	
7	Deverá possuir funcionalidade que permita no momento da autorização individual de laudos de APAC, e que este traga a próxima APAC disponível já pré-carregada, facilitando a autorização	Obrigatória
8	Deverá possuir impressão da autorização de APAC em duas vias, contendo as informações do paciente, informações da solicitação / Autorização, informações do autorizador, o número de APAC e a validade	
9	Deverá permitir a inclusão de uma APAC já autorizada, dispensando todos os tramites anteriores	
10	Deverá permitir o cancelamento de uma autorização de APAC após a sua autorização, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento	
11	Deverá possuir funcionalidade de renovação do laudo. Esta funcionalidade deverá estar disponível ao usuário somente após o vencimento da validade da APAC atual e terá como finalidade a facilitação de criação de um novo laudo previamente preenchido com as informações da APAC anterior, registrando o número da APAC anterior e validade de 90 dias, para que o usuário apenas complemente as informações necessárias e o sistema crie uma nova APAC	Obrigatória
12	Deverá permitir o registro de permanência do paciente para APAC do tipo inicial e que ainda não esteja vencida, obrigando a informação do motivo de permanência	
13	Deverá permitir o registro de saída do paciente e em caso de alta por óbito, permitir o registro do falecimento e automaticamente alterar a situação do paciente como falecido em seu cadastro, registrando a data e o usuário que efetuou a operação	
<b>RELATÓRIOS</b>		
14	Deverá emitir relatório de laudos de APAC por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos	
15	Deverá emitir relatório de laudos de APAC por unidade executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos	
16	Deverá emitir relatório de laudos de APAC por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

17	Deverá emitir relatório de laudos de APAC por profissional executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos	
18	Deverá emitir relatório de laudos de APAC por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos	
19	Deverá emitir relatório analítico de laudos de APAC por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos	
20	Deverá emitir relatório sintético de laudos de APAC por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos	
21	Deverá emitir relatório sintético de laudos de APAC por data da solicitação, listando a data, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos	
22	Deverá emitir relatório sintético de laudos de APAC por CID, listando a CID, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos	
23	Deverá emitir relatório de APAC's por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's	
24	Deverá emitir relatório de APAC's por unidade executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's	
25	Deverá emitir relatório de APAC's por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's	
26	Deverá emitir relatório de APAC's por profissional executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's	
27	Deverá emitir relatório analítico de APAC's por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's	Obrigatória
28	Deverá emitir relatório sintético de APAC's por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos, o valor hospitalar e o valor profissional. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's	Obrigatória
29	Deverá emitir relatório sintético de APAC's por CID, listando por unidade executante, a CID e a quantidade de procedimentos.	
30	Deverá possuir emissão de etiquetas com a numeração de cada APAC autorizada contendo no mínimo o número da APAC e o Nome do paciente	
<b>INTEGRAÇÕES</b>		
31	Deverá possuir mecanismos para identificar e armazenar os Endereços IP de onde foram enviados os Laudos APAC para o sistema, bem como o usuário e a data e hora do acesso	Obrigatória
32	Deverá possuir, em uma área restrita aos administradores e técnicos, a configuração do Webservice, permitindo ativa-lo e desativa-lo e os usuários e senhas para acesso	Obrigatória
33	Deverá gerenciar o faturamento das Autorizações de Internações Hospitalares (AIH) geral em formato SIH/SUS, a partir dos dados do sistema sem qualquer outra forma de digitação	Obrigatória
34	Deverá permitir receber Laudos APAC enviados por sistemas de terceiros, através de Webservice, contendo as informações do estabelecimento solicitante, executante, os dados do cliente, do laudo médico e informações do profissional	Obrigatória
<b>VACINAS/IMUNOBIOLOGICOS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>FUNCIONALIDADES</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO</b>
1	Deverá permitir o cadastro dos diversos imunobiológicos existentes e o seu tipo de via de administração	Obrigatória
2	Deverá permitir que no cadastro de imunobiológicos, possa ser associado o código do imunobiológicos do sistema SI-PI	Obrigatória
3	Deverá permitir o cadastro dos imunobiológicos incompatíveis entre si, definindo o intervalo mínimo de aplicação em dias	Obrigatória
4	Deverá permitir o relacionamento dos diluentes associados à aplicação dos imunobiológicos	Obrigatória
5	Deverá permitir o cadastro de EAVP (Eventos Adversos Pós Vacinação)	Obrigatória
6	Deverá permitir a definição das regras para o aprazamento automático após a aplicação dos imunobiológicos indicando a próxima dose e o intervalo em dias para sua aplicação	
7	Deverá permitir o cadastro dos imunobiológicos equivalentes, ou seja, um ou mais imunobiológicos e doses que quando aplicados, equivalem a aplicações de outro, não o considerando pendente ou atrasado	
8	Deverá permitir a definição do quadro de cobertura dos imunobiológicos aplicáveis segundo os critérios: • Estratégia: Rotina, Especial...	

*Geo* *Q*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dose: 1ª Dose, 2ª Dose...</li><li>• Faixa Etária do SIPNI</li><li>• Idade Mínima: Anos, Meses e Dias</li><li>• Idade Máxima: Anos, Meses e Dias</li><li>• Sexo</li><li>• Aplicação em Gestantes: Indiferente, Recomendado, Não-Recomendado</li></ul>	
9	Deverá permitir o cadastro de campanhas dos imunobiológicos e multivacinação (Várias imunobiológicos por campanha)	Obrigatória
10	Deverá permitir a definição dos grupos de vacinação da campanha bem como a meta de aplicações, os imunobiológicos, dose e a população alvo	Obrigatória
11	Deverá permitir a definição das faixas etárias dos grupos de vacinação com a idade inicial e final em anos, meses e dias	
12	Deverá permitir a configuração da exibição dos imunobiológicos desejadas na carteira de vacinação	
13	Deverá permitir a configuração da sequência da exibição desejada dos imunobiológicos na carteira de vacinação	
14	Deverá permitir o uso de uma nomenclatura reduzida para a apresentação do nome dos imunobiológicos na carteira de vacinação	
15	Deverá possuir parametrização para a exibição de alertas ao operador sobre os imunobiológicos atrasadas do paciente	
16	Deverá classificar o estado/situação da exibição dos imunobiológicos na carteira de vacinação por cores parametrizadas de acordo com a necessidade da SMS, exemplo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Azul, imunobiológicos já aplicadas ou resgatadas</li><li>• Verde, imunobiológicos dentro do prazo de aplicação</li><li>• Vermelho, imunobiológicos fora do prazo de aplicação</li><li>• Cinza, imunobiológicos ou dose sem aplicação/Efeito</li></ul>	
17	Deverá dividir a carteira de vacinação por faixa etária ( <b>Crianças</b> , idade menor que 10 anos, <b>Adolescentes</b> , idade entre 10 e 20 anos, <b>Adultos</b> , idade entre 20 e 60 anos e <b>Idosos</b> , idade maior que 60 anos)	Obrigatória
18	Deverá possuir área específica na carteira de vacinação para gestantes, onde o sistema deverá exibir os imunobiológicos aplicados e recomendados para as gestantes	
19	Deverá exibir a carteira de vacinação do paciente de forma intuitiva ao profissional da saúde, em layout semelhante a carteira de vacinação distribuída pelo MS, facilitando a visualização e o registro das aplicações	
20	Deverá permitir o registro de uma aplicação a partir de um clique sobre um imunobiológicos na carteira de vacinação	
21	Não deverá permitir que a aplicação de um imunobiológico que não estejam no quadro de cobertura	Obrigatória
22	Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico que não seja recomendado para a faixa etária, sexo, ou gestante (mulheres entre 10 e 49 anos) que o imunobiológico não é recomendado, permitindo que o operador cancele a operação ou proceda com o registro da aplicação. Caso confirme a aplicação, o sistema deverá registrar que o imunobiológico foi aplicado inadvertidamente. (Esta informação deverá ser enviada ao SI-PNI)	Obrigatória
23	Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico se ela é incompatível com alguma outro imunobiológico aplicado dentro de um prazo especificado no cadastro de incompatibilidades de imunobiológicos, detalhando qual o imunobiológico incompatível que foi encontrado, permitindo que o operador cancele a operação ou proceda com o registro da aplicação. Caso confirme a aplicação, o sistema deverá registrar que o imunobiológicos foi aplicado inadvertidamente. (Esta informação deverá ser enviada ao SI-PNI)	Obrigatória
24	Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológicos em uma gestante, se ela é recomendada. Se não for recomenda e o operador confirme a aplicação, o sistema deverá registrar que o imunobiológicos foi aplicado inadvertidamente. (Esta informação deverá ser enviada ao SI-PNI)	Obrigatória
25	Deverá gerar automaticamente o aprazamento para a próxima dose do imunobiológico conforme configurado no quadro de cobertura	
26	Deverá verificar ao aplicar um imunobiológico do tipo "Soro" a quantidade de doses do tratamento e baixa-las automaticamente do estoque	
27	Deverá verificar no momento de uma aplicação de um imunobiológico, se ele requer um diluente, caso sim, exibir um campo para que seja selecionado o diluente e seu lote. Devem ser relacionados nesse campo apenas os diluentes associados ao imunobiológico, definidos no seu cadastro	Obrigatória
28	Deverá verificar ao aplicar um imunobiológico, se o frasco dele e do diluente possuem mais de uma dose, efetuando os seguintes tratamentos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Caso não possua nenhum frasco aberto na unidade com doses disponíveis, o sistema deverá abrir automaticamente um novo frasco</li><li>• Caso já possua um frasco aberto, deverá informar a quantidade de doses já usadas e a possibilidade do usuário abrir um novo frasco. Neste caso as doses do último frasco deverão ser inutilizadas automaticamente pelo sistema</li></ul>	
29	Deverá obrigar o usuário no momento da aplicação de um imunobiológico de campanha, informar a campanha e o grupo de vacinação para o qual a aplicação será contabilizada	
30	Deverá permitir a alteração de uma aplicação de um imunobiológico a partir de um clique sobre um imunobiológico já aplicado na carteira de vacinação	
31	Deverá permitir a exclusão de uma aplicação de imunobiológico a partir de um clique sobre um imunobiológico já aplicado na carteira de vacinação	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

32	Deverá ao excluir uma aplicação de um imunobiológico, retornar para o estoque a quantidade do frasco usado	
33	Deverá permitir o registro de um resgate a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de vacinação	
34	Deverá permitir a alteração de um resgate a partir de um clique sobre um imunobiológico já resgatado na carteira de vacinação	
35	Deverá permitir a exclusão de um resgate a partir de um clique sobre um imunobiológico já resgatado na carteira de vacinação	
36	Deverá permitir o registro de um aprazamento a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de vacinação	
37	Deverá no momento de uma aplicação de um imunobiológico, procurar por aprazamentos (manuais ou automáticos) e indicações do imunobiológico. Efetuando os seguintes tratamentos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Caso o aprazamento ou indicação estiver vencido o sistema deverá marcar automaticamente como "Aplicados"</li><li>• Caso não estiver vencido, o sistema deverá exibir uma mensagem de alerta ao operador, de que existem aprazamentos e indicações registrados e se ele deseja defini-los como "Aplicados"</li></ul>	Obrigatória
38	Deverá permitir a busca de indicações e aprazamentos não aplicados para o paciente, permitindo a partir dessa lista, o registro da aplicação do imunobiológico	
39	Deverá permitir a alteração de um aprazamento a partir de um clique sobre um imunobiológico já aprazado na carteira de vacinação	
40	Deverá permitir a exclusão de um aprazamento a partir de um clique sobre um imunobiológico já aprazado na carteira de vacinação	
41	Deverá permitir o registro de uma indicação a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de vacinação	
42	Deverá permitir a alteração de uma indicação a partir de um clique sobre um imunobiológico já indicado na carteira de vacinação	
43	Deverá permitir a exclusão de uma indicação a partir de um clique sobre um imunobiológico já indicado na carteira de vacinação	
44	Deverá controlar a quantidade de doses por frasco dos imunobiológico e diluentes	
45	Deverá permitir, através de uma tela de consulta, listar os frascos de vacinas abertos por unidade, bem como o seu lote, sua validade e a quantidade de doses total do frasco, a quantidade de doses usadas e restantes, permitindo inutilizar as doses restantes do frasco total ou parcialmente a partir dessa lista	
46	Deverá no momento do registro de uma entrada no estoque, verificar a quantidade de doses por frasco e lote das entradas já realizadas anteriormente para o mesmo imunobiológico. Caso exista alguma entrada já realizada com a quantidade diferente, exibir um alerta ao operador que a quantidade informada para a dose é inválida	
47	Deverá no momento do registro de uma entrada no estoque, verificar se o imunobiológico e lote possui algum "Fabricante" informado. Caso exista alguma entrada já realizada para outro fabricante, exibir um alerta ao operador que o fabricante informado para o lote é inválido	
48	Deverá permitir que no cadastro de motivos de inutilização, possa ser associado o código do motivo de inutilização do sistema SI-PI	
49	Deverá permitir que no cadastro de fabricantes, possa ser associado o código do produtor correspondente no sistema SI-PNI	
50	Deverá possuir uma tela para consulta gerencial e acompanhamento das metas e resultados, em tempo real, da campanha de vacinação exibindo dados e gráficos que demonstrem o percentual da meta que já foi atingida pela campanha em cada grupo de vacinação apresentando a população alvo, a meta estipulada, a quantidade de aplicações, a quantidade de clientes faltantes e o percentual de aplicações que foi alcançado até o momento	
51	Deverá possuir uma tela para consulta dos imunobiológico e doses pendentes de aplicação para os clientes, segundo o quadro de cobertura vacinal definido. Deve ser possível selecionar os clientes através dos seguintes filtros: Cliente, Nome da Mãe, Data de Nascimento, Bairro, Estratégia, Imunobiológico e Dose	
52	Deverá emitir relatórios das campanhas de vacinação separando as aplicações pelas faixas etárias dos grupos de vacinação conforme as faixas definidas no cadastro da campanha de vacinação	
53	Deverá emitir relatório gráfico para acompanhamento das metas definidas para os grupos da campanha de vacinação	
54	Deverá emitir relatório de estoque da movimentação dos imunobiológicos para o SI-PNI agrupados pelos códigos de produto, apresentação e produtor conforme os códigos do SI-PNI	
55	Deverá emitir relatório consolidado de acompanhamento de doses aplicadas e resgatadas por ano, separadas por mês de aplicação/resgate. Ainda deve possuir filtros pela Unidade, Estratégia, Grupo de Atendimento, Imunobiológico, Doses, Profissional e dados do cliente	
56	Deverá emitir relatório Analítico e Sintético que apresente as aplicações e resgates de imunobiológicos separados por Unidade de Saúde, Profissional e Imunobiológico	
57	Deverá emitir relatório Analítico e Sintético que apresente as aplicações e resgates separados por Unidade de Saúde, Imunobiológico e Dose	
58	Deverá permitir a impressão do histórico de vacinação do cliente exibindo todos os imunobiológicos aplicados e resgatados para ele em ordem cronológica	
59	Deverá permitir a impressão da carteira de imunização do cliente listando as aplicações e os resgates de imunobiológicos, bem como o lote e o profissional de cada aplicação. A impressão do relatório deve ser conforme a configuração da carteira de vacinação	Obrigatória
60	Deverá emitir relatório de aplicação de imunobiológicos por idade, separando os dados por Unidade	Obrigatória





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

	de Saúde, Imunobiológico, Dose e Idade.	
61	Deverá permitir a exportação para o SI-PNI das seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Vacinados</li><li>• Registros de vacinação incluindo resgates e aplicações</li><li>• Movimentação de imunobiológicos</li></ul>	Obrigatória
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>FUNCIONALIDADES</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO</b>
1	O software deverá possuir consulta da lista de agravos notificáveis	Obrigatória
2	Possibilitar a definição da obrigatoriedade de notificação para determinado agravo	
3	Deverá permitir a identificação dos agravos notificados por: <ul style="list-style-type: none"><li>• Período</li><li>• Unidade</li><li>• Paciente</li><li>• Agravo</li></ul>	
4	Possibilitar a definição da obrigatoriedade de investigação para determinado agravo;	
5	Permitir a identificação dos agravos notificados por tipo contendo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo Notificação</li><li>• Data da Notificação</li><li>• Agravo/Doença</li><li>• Município da Notificação</li><li>• Fonte Notificadora</li><li>• Cliente</li></ul>	Obrigatória
6	Deverá permitir realizar a conclusão da investigação contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Se caso é autóctone</li><li>• Município de origem do caso</li><li>• Unidade Federativa de origem do caso</li><li>• Bairro de origem do caso</li><li>• País de origem do caso</li><li>• Data do encerramento do caso</li><li>• Classificação Final (Confirmado/Descartado)</li><li>• Critério de Confirmação/Descarte</li><li>• Evolução do Caso</li><li>• Data do Óbito (quando o caso tenha evoluído para óbito)</li></ul>	Obrigatória
7	Permitir a emissão do formulário de notificação;	
8	Deverá possuir a visualização/impressão do extrato epidemiológico do usuário/paciente;	
9	Deverá possuir cadastro de Investigador contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome completo</li><li>• Cargo</li><li>• Conselho Regional da Classe</li><li>• Número da matrícula</li></ul>	
10	Deverá permitir cadastrar/alterar a ficha de investigação a ser utilizada, de forma dinâmica e intuitiva, permitindo criar multidependências para uma pergunta, além de ordenar o questionário apenas arrastando as perguntas	
11	Deverá permitir cadastrar orientações sobre o preenchimento da ficha de investigação	
12	Deverá prever integração com sistema de gestão da saúde, com isso gerando automaticamente registros de processo de investigação assim que identificado qualquer agravo notificável em atendimentos na rede municipal de saúde	
13	Deverá possuir relacionamento entre as diversas fichas de investigação cadastradas com as CID's de notificação compulsórias, para que o sistema possa definir automaticamente qual ficha de investigação utilizar para cada agravo	
14	Deverá permitir a emissão da ficha de notificação negativa	
15	Deverá permitir cadastrar orientações sobre o preenchimento da ficha de investigação	
<b>LABORATÓRIO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>FUNCIONALIDADES</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO</b>
1	Deverá permitir o cadastro dos exames prestados com as seguintes informações e referências ao SIGTAP (Nome, seção, sigla, prazo de entrega, validade do resultado, sexo, faixa etária, CBO, instrumento de registro, habilitações e valor)	Obrigatória
2	Deverá possuir cadastro de seções	
3	Deverá possuir campo para especificação do prazo de liberação do exame	
4	Deverá permitir o cadastro de resultados pré-definidos	
5	Deverá possuir configuração do laudo para cada exame, podendo ser definido (O texto de cada linha, a posição do texto na linha e se o tipo da informação da linha será de cálculo, fórmula, texto ou lista de resultados)	
6	Deverá possuir uma visualização prévia do resultado do exame no momento da sua configuração	
7	Deverá permitir o cadastro de recipientes para coleta de materiais, com a identificação da sua cor,	Obrigatória

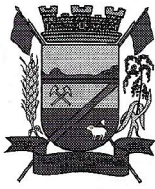




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

	descrição, volume e observação	
8	Deverá permitir associar os recipientes aos exames, identificando a quantidade de recipientes necessários e o volume da coleta	
9	Deverá permitir a impressão de etiquetas para identificação dos tubos de amostra, apresentando o material a examinar, o tipo de tubo, a cor do tubo, o código de barras (para identificação do cliente e do exame), nome do cliente, a sigla do exame e a data e hora da coleta	Obrigatória
10	Deverá permitir a impressão de etiquetas individualmente ou por lote	
11	Deverá prever na impressão por Lote das etiquetas, a identificação do tipo de tubo e de material a examinar do exame, identificando na etiqueta os exames que usarão aquele material para análise	
12	Deverá permitir a impressão das etiquetas em impressora térmica específica para etiquetas autoadesivas	
13	Deverá possuir parametrização para imprimir ou não as etiquetas após a coleta. Caso configurado para imprimir, após a coleta de materiais o sistema deverá perguntar ao profissional se ele deseja gerar as etiquetas para identificação dos materiais coletados	
14	Deverá possuir definição dos profissionais que assinam os resultados dos exames	Obrigatória
15	O software deverá possuir assinatura gráfica para agilizar o processo de liberação da assinatura e do resultado pelo profissional mesmo à distância	Obrigatória
<b>MATERIAIS</b>		
16	Deverá possibilitar a realização de pesquisa dos materiais pelos campos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome</li><li>• Grupo</li><li>• CATMAT</li><li>• Situação cadastral:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ativo</li><li>▪ Inativo</li></ul></li></ul>	Obrigatória
17	Possuir forma de indicação/visualização dos locais de armazenamento do material, tais como: <ul style="list-style-type: none"><li>• Local</li><li>• Sala</li><li>• Estante</li><li>• Prateleira</li></ul>	Obrigatória
18	Deverá possuir forma de vinculação de materiais similares ou genéricos	
19	Deverá possuir informações de quantidade ideal e mínimas no estoque, gerando relatório de necessidade de materiais	
20	Deverá possuir campo para informação do código de barras do material	
21	Deverá emitir etiquetas para identificação do material (com código de barras) contendo código e descrição	
22	Deverá gerenciar o cadastro de fornecedores da instituição integrando com o sistema da prefeitura	
23	Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um cadastro para facilitar a inclusão de um novo que tenha as mesmas características	
24	Deverá possuir forma de definição de estoque ideal e mínimo para cada unidade de saúde	
25	Deverá permitir através da seleção do material, a visualização geral do estoque em todas as unidades, listando lotes e validades	
<b>ENTRADAS</b>		
26	O software deverá na primeira tela de acesso as entradas, deverá mostrar o histórico das entradas possibilitando a pesquisa desta informação por: <ul style="list-style-type: none"><li>• Data da entrada</li><li>• Número da nota fiscal</li><li>• Nome do fornecedor</li><li>• Unidade de saúde</li></ul>	Obrigatória
27	Deverá controlar as informações da nota fiscal: <ul style="list-style-type: none"><li>• Data da compra</li><li>• Número da nota fiscal</li><li>• Série</li><li>• Fornecedor</li><li>• Unidade de entrada</li></ul>	
28	Deverá fazer uso de código de barras, para agilizar a entrada e saída de itens;	Obrigatória
29	Deverá controlar as informações do item de entrada: <ul style="list-style-type: none"><li>• Código do produto</li><li>• Lote</li><li>• Quantidade</li><li>• Valor unitário</li><li>• Data de validade</li></ul>	
30	Deverá emitir relatório de entradas com informações de custos por unidade	
31	Propiciar a emissão de relatório de entradas com informações de custos por grupo de produto	
32	Deverá emitir relatório de entradas com informações de custos por fornecedor	
33	Deverá emitir relatório de entradas com informações de custos por período	
<b>ACERTOS E INUTILIZAÇÕES</b>		

*seo* *D*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

34	Na primeira tela de acesso aos acertos e inutilizações, o software deverá mostrar o histórico, possibilitando a pesquisa desta informação por: <ul style="list-style-type: none"><li>• Data</li><li>• Código do produto</li><li>• Nome do produto</li><li>• Lote</li><li>• Unidade de saúde</li></ul>	Obrigatória
35	Deverá permitir a inutilização de produtos por unidade, informando: <ul style="list-style-type: none"><li>• Data</li><li>• Unidade</li><li>• Produto</li><li>• Lote</li><li>• Quantidade</li><li>• Motivo</li><li>• Observações</li></ul>	Obrigatória
<b>RECEPÇÃO E LABORATÓRIO</b>		
36	Deverá exibir os pacientes com exames agendados, listando (Data, Nome do paciente, Número do Prontuário, Nome da unidade solicitante, Nome do profissional solicitante, Número da requisição, Nome do procedimento, Nome da Seção e Material à examinar)	Obrigatória
37	Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente/usuário pelos campos (Código do usuário, Nome do usuário, Data, Número do prontuário, Unidade solicitante, Nome do procedimento, CPF ou Cartão Nacional de Saúde)	Obrigatória
38	Deverá ser possível realizar a pesquisa do pacientes agendados que já realizaram ou não a coleta do material	
39	Deverá ser possível realizar a pesquisa do pacientes agendados e que não compareceram	
40	Deverá ser possível realizar a pesquisa dos usuários de uma determinada seção	
41	Deverá ser possível realizar a pesquisa dos usuários de uma determinado convênio	
42	Possibilitar a pesquisa dos usuários pelo status do laudo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Não digitado</li><li>• Digitado</li><li>• Digitado parcialmente</li><li>• Impresso</li></ul>	
43	Deverá possuir impressão do mapa de trabalho por seção, exame ou laboratório de forma sintética em colunas para a digitação que priorize a economia de papel, exibindo o nome do paciente e seus exames de forma sequencial	
44	Possuir área para o registro do resultado dos exames	
45	O software deverá possuir forma de informação dos resultados por setor, de forma sequencial que ao confirmar o resultado de um paciente, o sistema traga automaticamente o próximo da lista para a digitação	
46	O software deverá possuir forma de informação dos resultados por paciente, de forma sequencial que ao confirmar o resultado de um exame, o sistema traga automaticamente o próximo exame do paciente para a digitação	
47	Deverá exibir dados importantes do paciente no momento da informação do resultado: <ul style="list-style-type: none"><li>• Idade</li><li>• Sexo</li><li>• Se diabético</li><li>• Se hipertenso</li><li>• Se gestante</li><li>• Acesso aos resultados anteriores</li><li>• Medicamentos em uso</li><li>• Restrições alérgicas</li><li>• Carteira de vacinação</li></ul>	Obrigatória
48	Deverá possibilitar a informação dos resultados de forma parcial, para que possa ser concluído em outro momento	Obrigatória
49	Deverá possibilitar a identificação e finalização dos resultados parciais	Obrigatória
50	Deverá possuir funcionalidade para que o profissional autorizado assine os laudos, liberando então a visualização e impressão dos resultados	Obrigatória
51	O software deverá bloquear a alteração do laudo após a liberação da assinatura	Obrigatória
52	Deverá disponibilizar o resultado dos exames automaticamente no histórico do paciente	Obrigatória
53	Deverá disponibilizar automaticamente os laudos liberados diretamente no prontuário do paciente para o fácil acesso ao profissional solicitante (médicos e demais profissionais)	Obrigatória
54	Deverá permitir o registros de pacientes faltosos	
55	Deverá permitir o registro dos exames não retirados	
56	Deverá emitir relatório sintético de produção laboratorial por prestador, listando o procedimento, a quantidade, o valor e o valor total. Totalizando por prestador, a quantidade e valor total	
57	Deverá emitir relatório analítico de produção laboratorial por prestador, listando o procedimento, a quantidade, o nome do paciente, a data e o valor. Totalizando por prestador o valor total	
58	Deverá emitir relatório sintético de produção laboratorial por seção, listando o procedimento, a quantidade, o valor e o valor total. Totalizando por prestador e seção, a quantidade e valor total	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

59	Deverá emitir relatório sintético de agendamento laboratorial por prestador, listando o procedimento e a quantidade. Totalizando por prestador a quantidade total	
<b>ESTOQUE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>FUNCIONALIDADES</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO</b>
1.	Deverá possuir a lista de produtos do CATMAT (Sistema de Catalogação de Materiais) de acordo com a tabela oficial disponibilizada no site ComprasNet do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Contendo todos os códigos, descrições e unidades de fornecimento (apresentação, capacidade e unidade) dos medicamentos e materiais usados na área da saúde	<b>Obrigatória</b>
2.	Deverá possuir cadastro de ação terapêutica	
3.	Deverá possuir cadastro de grupos de produtos	
4.	Deverá possuir cadastro de subgrupos de produtos	
5.	Deverá possuir cadastro de apresentação dos produtos	
6.	Deverá possuir cadastro de fabricantes	
7.	Deverá possuir cadastro de produtos e medicamentos identificando seu nome, concentração, princípio ativo, apresentação, ação terapêutica, grupo, subgrupo, tipo de tarja, lista de psicotrópicos, tipo de receita, código DCB e o seu tipo de uso/administração e o preço de custo	<b>Obrigatória</b>
8.	Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um cadastro para facilitar a inclusão de um novo que tenha as mesmas características	
9.	Deverá permitir a informação do estoque mínimo para reposição de cada unidade de saúde	
10.	Deverá permitir a informação do tempo de reposição do estoque	
11.	Deverá permitir o relacionamento do cadastro do produto a um código CATMAT e a sua respectiva Unidade de Fornecimento	<b>Obrigatória</b>
12.	Deverá possuir o relacionamento entre as unidades de fornecimento fornecidas pelo cadastro oficial do CATMAT e as unidades de fornecimento usadas pelo programa BPS (Bando de Preços da Saúde) do Ministério da Saúde	<b>Obrigatória</b>
13.	Deverá possuir a lista de Denominações Comuns Brasileiras (DCB) da Anvisa de 2007, versão de 22/02/2008 no qual deverá constar o nome da substância, o N° de DCB e o N° do CAS (Chemical Abstract Service)	<b>Obrigatória</b>
14.	Deverá permitir relacionar o cadastro do produto a um N° de DCB	
15.	Deverá permitir consultar todos os produtos relacionados a um N° de DCB	
16.	Deverá possibilitar a realização de pesquisa do produto pelos campos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome do produto</li><li>• Grupo do produto</li><li>• Tipo de tarja</li><li>• Tipo de receita</li><li>• CATMAT</li><li>• Situação cadastral:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ativo</li><li>▪ Inativo</li></ul></li></ul>	
17.	Deverá possuir forma de indicação/visualização dos locais de armazenamento do produto, tais como: <ul style="list-style-type: none"><li>• Local</li><li>• Sala</li><li>• Estante</li><li>• Prateleira</li></ul>	<b>Obrigatória</b>
18.	Deverá possuir forma de vinculação de produtos similares ou genéricos	
19.	Deverá permitir a inclusão de todos os códigos de barras do produto	
20.	O software deverá manter lista de medicamentos da lista RENAME (relação nacional de medicamentos essenciais)	
21.	Deverá possuir forma de indicação do tipo da lista de produtos da ANVISA, conforme Portaria SVS/MS nº. 344, de 12 de maio de 1998	
22.	Deverá gerenciar o cadastro de fornecedores da instituição integrando com o sistema da prefeitura	
23.	Deverá permitir a identificação dos medicamentos judiciais	
24.	Deverá permitir a identificação de produtos que não podem ser fracionados conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006	
25.	Deverá possuir acesso restrito a determinados grupos de medicamentos como por exemplo os judiciais e de alto custo	
26.	Deverá permitir através da seleção do produto, a visualização geral do estoque em todas as unidades, listando lotes e validades	
27.	Deverá emitir etiquetas para identificação do produto (com código de barras) contendo código e descrição	
28.	Deverá possuir relatório de produtos com necessidade de reposição no estoque baseado nas informações cadastrais	<b>Obrigatória</b>
29.	Deverá possuir relatório de previsão de Consumo Sazonal analítico (apresentando todos os dados históricos) e sintético (apenas a previsão), baseando-se em séries temporais usando o método da regressão linear simples para determinar a tendência (anual) e sazonalidade (mensal). O relatório deve apresentar um gráfico em linhas para representar o consumo passado e o consumo previsto, diferenciando-as por cor	<b>Obrigatória</b>
30.	Deverá possuir relatório de estimativa de consumo do produto considerando o histórico de consumo do produto definido através de um período de referência, apresentando a demanda prevista, o saldo	<b>Obrigatória</b>

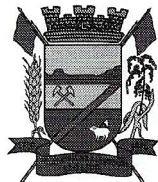




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

	atual, a quantidade sugerida de compra e a duração prevista do estoque atual	
31.	Deverá possuir relatório de comparativo de movimentações por produto, separando por unidade, ano e mês a evolução em relação a quantidade de entradas, transferências, dispensações e inutilizações	
32.	Deverá possuir relatório de consumo médio mensal, por produto, exibindo em um gráfico de linha do consumo do produto em relação ao tempo. Cada ano deve ser representado por uma linha no gráfico	Obrigatória
33.	Deverá possuir relatório de histórico de produtos detalhando a movimentação de estoque por produto e dia dentro do período informado	
34.	Deverá possuir relatório de movimentação físico financeira detalhando, o estoque inicial, movimentações dentro do período informado (transferências enviadas e recebidas, dispensações, entradas e inutilizações), estoque final e valores	
35.	Deverá possuir relatório do saldo de estoque físico e financeiro, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto, o valor unitário, o saldo do estoque e o valor total em estoque. Totalizando o valor financeiro por unidade e por final de todas as unidades	
<b>ENTRADAS</b>		
36.	Deverá permitir a consulta de todas as entradas já registradas no sistema com opção de busca por data da entrada, número ou série da nota fiscal, nome do fornecedor ou unidade de saúde	
37.	Deverá permitir o uso de código de barras, para agilizar a entrada e saída de itens	Obrigatória
38.	Deverá permitir o registro do número do empenho da compra	
39.	Deverá permitir o registro de entradas por fornecedor	
40.	Deverá permitir o registro de entradas por doação	
41.	Deverá permitir o registro do lote da entrada para notas entregues e, lotes (fracionadas)	
42.	Deverá permitir no registro dos itens de entradas, no mínimo as informações referente ao produto, fabricante, lote, quantidade, valor unitário e data de validade	Obrigatória
43.	Deverá alertar ao operador no momento da confirmação de entrada, caso o valor dos itens não bata com o valor da nota	
44.	Deverá emitir relatório analítico de entradas por grupo, agrupando por unidade, grupo e subgrupo de produtos e fornecedor, listando o produto, a data, o lote, o custo, a quantidade e o valor	
45.	Deverá emitir relatório sintético de entradas por grupo, agrupando por unidade e grupo, listando o produto, a quantidade e o valor total	
46.	Deverá emitir relatório sintético de entradas por transferência, agrupando por unidade e grupo, listando a data, o produto e a quantidade	
47.	Deverá emitir relatório sintético de entradas por fornecedor ou doação, agrupando por unidade e tipo de entrada, listando a origem e o valor total	
48.	Deverá emitir relatório sintético de entradas por produto, agrupando por produto, listando a data, o fornecedor, a nota fiscal, o empenho, o usuário responsável e a quantidade	
49.	Deverá emitir relatório sintético de entradas por fornecedor, listando o fornecedor, o número de entradas e seu o percentual em relação ao total de entradas, a quantidade de produtos e seu o percentual em relação a quantidade total de produtos	
50.	Deverá emitir relatório analítico de entradas por fornecedor, agrupando por fornecedor e nota fiscal, listando a data, o número do empenho, o produto, o lote, a validade, o valor unitário, a quantidade e o valor total	
51.	Deverá emitir relatório de entradas por lote do produto, agrupando por lote, listando a data, o produto, a nota fiscal, o empenho, o usuário responsável e a quantidade	
52.	Deverá emitir relatório de entradas por lote da entrada, agrupando por lote da entrada, listando o fornecedor, o produto, o lote, a quantidade e o valor	
<b>ACERTOS E INUTILIZAÇÕES</b>		
53.	Deverá permitir a inutilização de produtos por unidade, informando: <ul style="list-style-type: none"><li>• Data;</li><li>• Unidade;</li><li>• Produto;</li><li>• Lote;</li><li>• Quantidade;</li><li>• Motivo;</li><li>• Observações;</li></ul>	Obrigatória
54.	Deverá ao informar o produto, listar todos os lotes disponíveis e a sua validade	Obrigatória
55.	Deverá permitir a visualização de todas as inutilizações efetuadas com informações da data, produto, lote, quantidade, valor total, unidade e motivo	Obrigatória
56.	Deverá permitir a consulta de inutilizações efetuadas por data, nome do produto, lote, quantidade, data de vencimento e motivo da inutilização	
57.	Deverá emitir relatório de inutilizações por período, agrupando por unidade, grupo e motivo, listando a data, o produto, o lote, a validade a quantidade e o valor total	
<b>FARMÁCIA</b>		
58.	Deverá permitir a consulta de todas as dispensações já registradas no sistema com opção de busca por data da dispensação, nome do paciente ou unidade de saúde	Obrigatória
59.	Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente pelo nome, nome da mãe, data de nascimento, CPF ou RG	Obrigatória
60.	Deverá disponibilizar ao operador eventuais avisos ao paciente emitidos pela unidade de saúde	





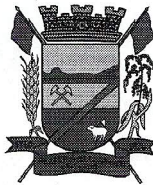
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

61.	Deverá permitir o cadastro de avisos ao paciente que serão emitidos para qualquer unidade de saúde	
62.	Deverá disponibilizar o acesso ao histórico das dispensações realizadas para o paciente, listando a data da retirada, a unidade de saúde, o nome produto/medicamento, o nome do profissional que receitou, o tipo da receita, a quantidade e a data de término do medicamento	Obrigatória
63.	Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas	
64.	Deverá alertar ao operador, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento e bloquear a sua dispensação	
65.	Deverá obrigar a informação do número da receita e nome do profissional nas receitas de medicamentos controlados	
66.	Deverá fazer uso de código de barras, para agilizar a dispensação	Obrigatória
67.	Deverá alertar o operador caso o paciente ainda possua o medicamento informado em quantidade suficiente de acordo com a última dispensação	
68.	Deverá controlar medicamentos concedidos por programas do Ministério da Saúde	
69.	Deverá exibir ao operador a existência de receitas prescritas pelo software, podendo selecionar a receita desejada e que automaticamente o software preencha a tela da dispensação. Podendo o operador retirar algum medicamento caso não possua no estoque, ou alterar a quantidade dispensada, mantendo a quantidade não entregue reservada até a data de validade da receita	
70.	Deverá controlar e bloquear receitas já vencidas	
71.	Deverá permitir a visualização dos estoques das unidades de saúde (pontos de distribuição/farmácias), indicando o estoque atual e as movimentações de entrada/saída/transferência, por unidade. Esta visualização deverá respeitar nível de acesso por usuário	Obrigatória
72.	Deverá permitir a reserva de medicamentos no momento da prescrição pelo profissional, respeitando a validade da receita (tempo máximo parametrizado). Após o prazo de validade, reservas não dispensadas deverão ser desconsideradas	
73.	Deverá permitir fazer o controle da dispensação e uso de medicamentos, identificando os pacientes e vinculando às prescrições realizadas (receitas) e aos lotes de medicamentos (rastreadabilidade do lote)	
74.	Deverá exibir o primeiro lote a ser dispensado, dispensando automaticamente sempre os lotes com a menor validade	
75.	Deverá alertar ao usuário/profissional a existência de lotes vencidos, ignorando estes lotes na movimentação automática	
76.	Deverá possuir forma de indicação de produtos similares ou genéricos caso o produto dispensado não possua quantidade em estoque	Obrigatória
77.	Deverá possuir a informação de outra unidade que possua um medicamento em estoque, caso a unidade não tenha um produto em estoque e que também não possua um similar em estoque, indicando ao paciente onde ele possa retirar o medicamento	Obrigatória
78.	Deverá permitir a parametrização de impressão ou não do comprovante de entrega dos medicamentos com espaço para assinatura do paciente	
79.	Deverá disponibilizar a opção de impressão dos comprovantes em impressora padrão ou térmica	
80.	Deverá emitir relatório de consumo médio mensal por período, agrupando por ano, mês, unidade e grupo, listando o nome do produto, a quantidade total, o número de dias do período e a média de consumo	
81.	Deverá emitir relatório sintético de consumo por produto, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto e a quantidade	
82.	Deverá emitir relatório analítico de consumo por unidade, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando por paciente o nome do produto, o custo, a quantidade e valor total	
83.	Deverá emitir relatório sintético de consumo por unidade, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto, o custo, a quantidade e valor total	
84.	Deverá emitir relatório analítico de consumo de produtos por paciente, agrupando por unidade, listando por paciente o nome do produto, a data, o custo, a quantidade e valor total	
85.	Deverá emitir relatório sintético de consumo de produtos por paciente, agrupando por unidade, listando o paciente, a quantidade e valor total	
86.	Deverá emitir relatório de prescrições de produtos por profissional, agrupando por unidade e profissional, listando o produto, a data, a quantidade, o custo e o valor total	
87.	Deverá emitir relatório sintético de consumo de produtos por dia, agrupando por dia, listando o nome do produto, o nome da unidade, o custo, a quantidade e o valor total	
88.	Deverá emitir relatório sintético de consumo de produtos por ação terapêutica, listando o nome do produto, o custo, a quantidade e o valor total	
89.	Deverá emitir relatório analítico de consumo de psicotrópicos, agrupando por unidade e psicotrópico, listando a data, o nome do paciente, o nome do profissional que receitou, o lote, número de dias de consumo e a quantidade	
90.	Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o número de atendimentos realizados por faixa etária	
91.	Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o número de atendimentos realizados por sexo	
92.	Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o comparativo do número de atendimentos realizados por mês, comparando os anos informados	
93.	Deverá emitir relatório analítico de atendimentos realizados por horário, agrupando por unidade e data, listando a hora, o nome atendente, o nome do paciente, o nome do produto, a quantidade e o número de dias para o consumo	
94.	Deverá emitir relatório analítico de atendimentos realizados por atendente, agrupando por unidade e o nome do atendente, listando a data, o nome do paciente, o nome do produto, a quantidade e o número de dias para o consumo	
95.	Deverá emitir relatório sintético de atendimentos realizados por atendente, agrupando por unidade, listando o nome do atendente, a quantidade de atendimento realizados e o percentual referente a	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

	quantidade total de atendimentos realizados na unidade	
96.	Deverá emitir relatório de lotes por validade	
97.	Deverá emitir lista para conferência de estoque (inventário), agrupando por unidade, listando o código do produto, o nome do produto, a apresentação, a tarja, o estoque atual e espaço para a informação manual do estoque atual	
98.	Deverá emitir o termo de abertura e o livro de registros específicos, atendendo a Portaria nº. 344/98 da ANVISA;	Obrigatória
99.	Deverá emitir o mapa (balanço) e livro informando a movimentação (entradas/saídas) de medicamentos controlados, atendendo a Portaria nº. 344/98 da ANVISA.	Obrigatória
100.	Deverá emitir o relatório de RMNRA (Relação Mensal de Notificações de Receita "A", de acordo o modelo definido na Portaria 344/98 da Anvisa	Obrigatória
<b>REQUISIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS</b>		
101.	Deverá permitir fazer requisições de produtos de uma unidade para outra controlando as fases: <ul style="list-style-type: none"><li>• Requisição</li><li>• Impressão da requisição de produtos analítica (lista os lotes disponíveis na unidade requisitante) ou sintética</li><li>• Recebimento ou cancelamento da requisição pela unidade requisitada</li><li>• Transferência dos itens da requisição, todos ou apenas alguns, com quantidades totais ou parciais</li><li>• Impressão da Guia de Separação listando os produtos, fabricantes, lotes, validades, apresentação e quantidade dos produtos transferidos</li><li>• Aprovação da transferência, ou seja, liberação dos itens do estoque e habilitação do recebimento da transferência pela unidade solicitante</li><li>• Confirmação do recebimento da transferência pela unidade requisitante, permitindo, receber total ou parcialmente os itens e informando a quantidade efetivamente recebida</li></ul>	Obrigatória
102.	Deverá possuir forma de indicação de produtos similares ou genéricos caso o produto transferido não possua quantidade em estoque	
103.	Deverá manter bloqueado o estoque dos itens requisitados na unidade requisitada até o aceite de recebimento ou cancelamento da transferência pela unidade requisitante	
104.	Deverá permitir configurar se a unidade usa o aceite de transferências, caso opte por não usar, as quantidades transferidas pela unidade requisitada entrarão automaticamente o estoque da unidade requisitante após a transferência	
105.	Deverá permitir configurar se usará a aprovação de transferência pela unidade requisitada, caso não estiver ativo, ao realizar a transferência os itens transferidos serão bloqueados na unidade requisitada e enviados a unidade requisitante	
106.	Deverá permitir a transferência de produtos sem a necessidade requisição	
107.	Propiciar ao usuário o bloqueio de lotes de medicamentos, para uso em situações como a interdição de medicamentos pela ANVISA.	Obrigatória
108.	Deverá permitir inutilizar totalmente, parcialmente ou cancelar o bloqueio de produtos em estoque	
109.	Deverá validar na entrada de produtos no estoque os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"><li>• Não permitir realizar entradas para Unidades as quais o usuário não possui acesso</li><li>• Não permitir realizar a entrada se já existir alguma entrada já registrada com o mesmo Fornecedor, Número, Série e Lote</li><li>• Caso algum dos itens possua "Data de Validade" diferente para o Produto, Lote e Fabricante que em alguma entrada já registrada exibir uma alerta ao usuário</li><li>• Para entrada de produtos imunobiológicos, caso algum dos itens possua "Doses do Frasco" diferente para o Produto e Lote em alguma entrada já registrada o sistema deve exibir um alerta ao usuário</li><li>• Caso algum dos itens possua "Fabricante" diferente para o Produto e Lote em alguma entrada já registrada exibir uma mensagem de alerta ao usuário</li></ul>	
110.	Deverá permitir configurar a aprovação de entrada de produtos, ou seja, se habilitado, após a entrada de itens no estoque será necessária a aprovação da entrada por um usuário autorizado, somente após essa ação as quantidades da entrada serão integradas ao estoque	
111.	Deverá permitir a visualização do estoque em tempo real da unidade de saúde com indicador gráfico do nível do saldo, informando: <ul style="list-style-type: none"><li>• Quantidade em estoque</li><li>• Total vencido</li><li>• Total reservado</li><li>• Saldo do estoque</li></ul>	
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>		
112.	Deverá possuir cadastro de advogados	
113.	Deverá permitir o cadastro e a emissão da declaração de indisponibilidade de medicamentos contendo informações do paciente, médico e a origem da receita, plano de saúde, medicamentos/materiais e o motivo da indisponibilidade	Obrigatória
114.	Deverá permitir a abertura do processo judicial a partir de uma negativa de indisponibilidade de medicamentos/materiais	Obrigatória
115.	Deverá alertar ao operador no momento do cadastro de uma nova negativa a existência de outras negativas do mesmo paciente	
116.	Deverá permitir a visualização do histórico de negativas do paciente no momento da inclusão de uma	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

	nova negativa	
117.	Deverá permitir que os processos sejam classificados conforme as diversas situações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Aberto</li><li>• Em Andamento</li><li>• Único</li><li>• Fora de Linha</li><li>• Cumprido</li><li>• Devolvido</li><li>• Suspenso</li><li>• Inativo</li></ul>	Obrigatória
118.	Deverá permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de bloqueio	
119.	Deverá permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de multa e o valor	
120.	Deverá permitir que seja informado para cada processo o advogado e seu registro na OAB, e-mail e telefone	
121.	Deverá permitir que seja informado para cada processo o número e a data do pedido de compra	
122.	Deverá possuir a impressão da declaração do pedido de compra dos medicamentos/materiais	
123.	Deverá permitir que seja registrado para cada processo todos os medicamentos e materiais, informando para cada item a frequência de retirada, a quantidade e o lote reservado	
124.	Deverá permitir o anexo de documentos digitalizados ao processo	
125.	Deverá manter um histórico de todos os trâmites efetuados no processo com a descrição do evento, data, hora e o operador responsável	
126.	Deverá permitir o total controle de dispensação de medicamentos e materiais para o processo	
127.	Deverá permitir a dispensação de medicamentos e materiais a partir do processo	
128.	Deverá indicar e permitir a dispensação de medicamentos e materiais a partir da recepção do paciente na farmácia	
129.	Deverá possuir extrato do processo judicial contendo as informações cadastrais do processo, os medicamentos/materiais, todas as dispensações e seus trâmites	
130.	Deverá manter um histórico de todas as dispensações efetuadas com data, hora e o operador responsável	Obrigatória
131.	Deverá possuir visualização geral do processo, listando para cada item de material ou medicamento, o lote reservado, a quantidade atual em estoque, a frequência de retirada, a quantidade do processo, o total já entregue, o saldo a receber, a data da última entrega e a previsão da próxima entrega	
132.	Deverá emitir um comprovante a cada retirada, contendo os materiais e ou medicamentos, o número do processo e o saldo à retirar	
133.	Deverá alterar a situação do processo para cumprido automaticamente após última entrega de materiais/medicamentos do processo	
134.	Deverá possuir a impressão da declaração de cumprimento do processo	Obrigatória
135.	Deverá possuir relatório dos processos judiciais, contendo as informações cadastrais do processo, os medicamentos/materiais, todas as dispensações e seus trâmites	Obrigatória
136.	Deverá possuir relatório de processos judiciais, listando o número de processos e o percentual de incidência do medicamento no total de processos	Obrigatória
137.	Deverá possuir relatório de processos judiciais, listando o número de médicos e advogados envolvidos por medicamento	Obrigatória
<b>DEMANDA REPRIMIDA</b>		
138.	Deverá permitir o registro dos medicamentos e materiais procurados pelo paciente e que não estão disponíveis nos pontos de distribuição de materiais e medicamentos contendo os seguintes campos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Data do cadastro</li><li>• Unidade</li><li>• Nome do usuário</li><li>• Materiais/medicamentos</li><li>• Quantidade Reprimida</li></ul>	Obrigatória
139.	Deverá propiciar ao operador do sistema, uma lista de todos os registros inseridos na demanda reprimida, com acesso no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Data da inclusão</li><li>• Situação da demanda</li><li>• Data necessária para o consumo pelo usuário/paciente</li><li>• Nome do usuário/paciente</li><li>• Materiais/medicamentos</li><li>• Quantidade necessária</li><li>• Quantidade já atendida</li><li>• Quantidade ainda reprimida</li><li>• Estoque do Material/medicamento na unidade</li></ul>	Obrigatória
140.	Deverá permitir o registro de contatos efetuados ao usuário/paciente para uma determinada demanda reprimida	
141.	Deverá permitir o envio de avisos ao usuário/paciente para uma determinada demanda reprimida seja por e-mail, SMS ou diretamente ao sistema em forma de aviso pelo sistema em qualquer local que o paciente seja informado, como por exemplo no momento de um agendamento, no momento da retirada de um exame ou medicamento, etc.	Obrigatória

*fec*

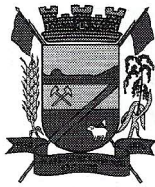




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

142.	Deverá permitir o bloqueio da demanda reprimida, com a necessidade de uma justificativa para posterior auditoria	
143.	Deverá permitir o desbloqueio da demanda reprimida	
144.	Deverá possuir parâmetro para que o operador possa ou não lançar a demanda reprimida no momento da dispensação do material/medicamento.	
<b>QUALIFAR-HÓRUS</b>		
145.	Deverá permitir a integração com o sistema Hórus do programa Qualifar-SUS do Ministério da Saúde	<b>Obrigatória</b>
146.	Deverá prever o relacionamento entre as unidades de fornecimento do cadastro oficial do CATMAT e as unidades de fornecimento usadas pelo programa Qualifar-SUS, de tal modo que não seja necessário efetuar relacionamentos, apenas relacionar o Produto ao código CATMAT para que a exportação possa ser realizada	
147.	Deverá possuir, área restrita aos administradores e técnicos, para efetuar as configurações de comunicação com o sistema Qualifar-Hórus, permitindo selecionar o ambiente de integração (Produção ou Homologação) bem como os endereços dos WebServices e os usuários e senhas para o acesso	
148.	Deverá permitir selecionar o ambiente de integração que será usado, de Homologação ou Integração. Caso selecionado o ambiente de Homologação as exportações não terão efeitos reais, ou seja, poderá ser usada para testar a comunicação e atestar o recebimento dos dados pelo programa sem comprometer a integridade dos dados. Caso seja usado o ambiente de Produção os dados terão validade real e serão considerados para todos os efeitos do programa	
149.	Deverá permitir o envio de dados para o sistema Qualifar-Hórus, detalhando, após o envio, a mensagem retornada, o protocolo de envio e a quantidade de inconsistências e sucessos. As inconsistências devem ser detalhadas identificando o Campo e o motivo da inconsistência	
150.	Deverá permitir realizar a consulta da situação dos envios, comunicando-se via Webservice com Qualifar-Hórus	
151.	Deverá permitir o download dos arquivos XML enviados	
152.	Deverá permitir a exclusão de um envio através da comunicação com o Webservice do sistema Qualifar-Hórus. Caso o prazo para remoção tenha expirado o sistema não deve permitir a exclusão, informado ao usuário o motivo	
153.	Deverá permitir, separadamente, ou em uma única vez, o envio, consulta e exclusão dos tipos de registros, que são: Entradas, Saídas, Estoque e Dispensação	
154.	Deverá diferenciar as exportações por cores, conforme a situação de envio dos registros para facilitar a visualização de dados inconsistentes, envios pendentes e realizados com sucesso	
<b>SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>FUNCIONALIDADES</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO</b>
1	Deverá permitir o registro dos atendimentos em formulário com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Informações do chamado contendo data/hora, endereço/local</li><li>• Identificação do Condutor</li><li>• Tipo da ocorrência</li><li>• Identificação do Médico regulador e Enfermagem</li><li>• Informações do atendimento</li><li>• Informações do paciente com exames primários e procedimentos efetuados.</li><li>• Sinais vitais do início e final do atendimento</li></ul>	<b>Obrigatória</b>
2	Deverá permitir o registro de atendimentos realizados sem a identificação do paciente, para casos de não identificação da vítima ou trotes	<b>Obrigatória</b>
3	Deverá emitir a ficha de atendimento nos padrões do SAMU	
4	Deverá emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por tipo de ocorrência, com o total de cada tipo ocorrência e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas	<b>Obrigatória</b>
5	Deverá emitir relatório analítico dos atendimentos realizados por tipo de ocorrência, exibindo Data, Hora e o Número da ocorrência, Base, Nome e CNS do paciente e o profissional	<b>Obrigatória</b>
6	Deverá emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por motivo clínico das ocorrências, com o total de cada motivo e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas	<b>Obrigatória</b>
7	Deverá emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por motivo traumático das ocorrências, com o total de cada motivo e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas	<b>Obrigatória</b>
8	Deverá emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por incidente das ocorrências, com o total de cada incidente e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas	<b>Obrigatória</b>
9	Gerar exportação de informações necessárias ao SIASUS	<b>Obrigatória</b>
<b>TRANSPORTE DE PACIENTES</b>		
<b>ITEM</b>	<b>FUNCIONALIDADES</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO</b>
1.	Deverá possuir cadastro de tipos de veículos já povoado com os principais tipos de veículos do mercado.	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

2.	Deverá possuir cadastro de marcas de veículos já povoado com as principais marcas de veículos do mercado	
3.	Deverá permitir o cadastro de veículos com as informações do veículo e as informações de capacidade de passageiros, macas e cadeiras de roda	Obrigatória
4.	Deverá permitir o cadastro dos locais de destino das viagens	
5.	Deverá permitir o cadastro dos motivos das viagens	
6.	Deverá permitir o cadastro de despesas por grupos	
7.	Deverá permitir o cadastro dos condutores, com informação do número da CNH	Obrigatória
8.	Deverá permitir a criação de rotas, identificando no mínimo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Nome da Rota</li><li>• Município de destino (identificando a ordem de parada em cada um deles)</li><li>• Local</li><li>• Motivo</li><li>• Veículo</li></ul>	Obrigatória
9.	Deverá permitir a definição de um valor para cada viagem, gerando um custo do transporte de cada paciente em todas as viagens	Obrigatória
10.	Deverá permitir a inclusão da lista de municípios que haverá paradas na rota do veículo	
11.	Deverá permitir a criação e manutenção de agenda de transporte para cada rota, com as definições: <ul style="list-style-type: none"><li>• Rota</li><li>• Veículo</li><li>• Número de vagas</li><li>• Horário de saída</li><li>• Data inicial e final</li><li>• Dias da semana</li></ul>	Obrigatória
12.	Deverá possuir formulário de agendamento de viagem com interface simples, onde ao selecionar um município de destino, liste as rotas disponíveis, ao selecionar a rota, exiba os dias e horários disponíveis, indicando o próximo dia com vaga disponível para o agendamento	
13.	Deverá alertar ao operador no momento do agendamento os casos de absenteísmo e número de vezes já ocorridas	
14.	Deverá permitir a inclusão dos acompanhantes do paciente na viagem	
15.	Deverá permitir a reserva de vagas para os acompanhantes dos pacientes sem defini-los, para os casos em que o paciente ainda não definiu a(s) pessoa(s) que o acompanharão na viagem	
16.	Deverá permitir o cadastro de viagens sem agendamento prévio, informando o motivo, destino final, o veículo, o condutor, os pacientes que serão levados, e o destino de cada paciente, assim como, em caso de necessidade, acompanhantes.	
17.	Possibilitar no agendamento ou inclusão do paciente na viagem: <ul style="list-style-type: none"><li>• Local de destino</li><li>• Motivo do transporte</li><li>• Local do embarque</li><li>• Horário de saída</li><li>• Acompanhante</li><li>• Poltrona</li><li>• Tipo da viagem</li></ul>	
18.	Deverá possuir forma de confirmação das viagens para os casos em que não houver lotação do veículo ou qualquer outro motivo. Somente permitir a inclusão de pacientes sem agendamento prévio, após a confirmação da viagem.	
19.	Deverá tratar para que não ser possível concluir uma viagem cujo cliente possua acompanhantes indefinidos, ou seja, deve ser necessário identifica-los para que a viagem possa ser concluída	
20.	Deverá permitir o lançamento de adiantamento de viagem	
21.	Deverá possibilitar o fechamento da viagem com a informação da data e horário de chegada e Km final do veículo assim como deverá conter a prestação de contas com a informação das despesas ocasionadas na viagem, informando ao operador o valor adiantado, o valor das despesas e o seu saldo.	
22.	Deverá possuir impressão de requisição de adiantamento	
23.	Deverá possuir impressão da relação de passageiros	
24.	Deverá possuir impressão da ordem de tráfego	
25.	Deverá emitir relatório de evolução mensal dos transportes listando a cada mês o número de pacientes transportados, o percentual de evolução em relação ao mês anterior, o valor das despesas, a média de quilômetros por litro de combustível e a média de valor por litro de combustível	Obrigatória
26.	Deverá emitir relatório de absenteísmo por paciente, listando o destino, a data, o horário, a rota, o local de destino, o motivo do transporte e observação sobre a ausência	Obrigatória
27.	Deverá emitir relatório de despesas de viagem, agrupando por rota, veículo, motorista e viagem, listando as despesas com descrição, data, quantidade, valor unitário e valor total. Totalizando as despesas, gerando um custo médio por passageiro, um custo médio por quilometro, a média de consumo de combustível por quilometro rodado e o custo médio por litro de combustível	Obrigatória
28.	Deverá emitir relatório de viagens por motivo, agrupando o motivo da viagem, o local de destino e o veículo, listando a data, a rota, o número de passageiros e quilômetros rodados	Obrigatória
29.	Deverá emitir relatório de viagens por paciente, agrupando o paciente, o destino, o motorista e o veículo, listando a data, a rota, o local de destino e o motivo	Obrigatória
30.	Deverá emitir relatório gráfico de viagens por município	Obrigatória
31.	Deverá emitir relatório gráfico de viagens por motivo	Obrigatória
32.	Deverá emitir relatório consolidado de viagens efetuadas e pacientes transportados por mês e	Obrigatória

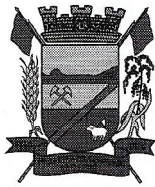




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

33.	município de destino Deverá emitir relatório de viagens por data, listando o nome do motorista, o veículo, a rota, o município e horário	Obrigatória
<b>AGENDAMENTO</b>		
1	Deverá permitir a marcação de consultas não reguladas, nas especialidades e horários dos profissionais definidos e liberados pela secretaria de saúde.	Obrigatória
2	Deverá permitir parametrização, sobre os agendamentos, podendo definir se o mesmo ocorrerá de forma direta ou via confirmação por um operador da unidade de saúde.	Obrigatória
3	Deverá possuir parametrização para dias ou horas de antecedência para o agendamento de uma consulta.	
4	Deverá possuir forma de aviso da confirmação do agendamento por e-mail, SMS ou pelo próprio aplicativo móvel.	
5	Deverá permitir ao responsável legal da família, a inclusão e manutenção das consultas para todos os seus dependentes.	
6	Deverá disponibilizar a informação de quais unidades estão disponíveis para marcação de consulta.	
7	Deverá disponibilizar a informação de quais especialidades estão disponíveis para marcação de consulta.	
8	Deverá disponibilizar a informação de quais profissionais estão disponíveis para marcação de consulta.	
9	Deverá disponibilizar a informação de quais horários estão disponíveis para marcação de consulta.	
10	Deverá permitir o cancelamento de uma consulta médica agendada anteriormente, tanto pelo aplicativo móvel, quanto diretamente em uma unidade de saúde, informando o motivo e disponibilizando automaticamente a vaga a outro paciente.	
11	Deverá permitir a parametrização de um número mínimo de dias ou horas de antecedência para o cancelamento de uma consulta.	
12	Deverá solicitar a confirmação de um dos dados do usuário para efetivar o cancelamento da consulta.	
13	Deverá manter um histórico das consultas canceladas, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento, a data, motivo e o responsável pelo cancelamento.	
14	Deverá possuir uma lista de todas as consultas nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja agendado.	
15	Deverá possuir uma lista de todas as consultas em espera nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja cadastrado.	
16	Deverá possuir uma lista de todas as consultas bloqueadas nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja cadastrado, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento e o motivo do bloqueio.	
17	Deverá permitir transferir uma consulta médica, previamente agendada pelo dispositivo, em uma unidade de saúde.	
18	Deverá permitir que o usuário ou no caso do responsável legal da família possa efetuar a transferência de uma consulta médica, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes, obedecendo o número mínimo de dias ou horas de antecedência parametrizados, para o cancelamento de uma consulta, disponibilizando automaticamente a vaga anterior para outro paciente.	
19	Deverá solicitar a confirmação de um dos dados do usuário para efetivar a transferência da consulta.	
20	Deverá manter um histórico das consultas efetuadas, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento.	
21	Deverá solicitar a confirmação de um dos dados do usuário para efetivar a transferência da consulta.	
<b>VACINAS</b>		
22	Deverá permitir a visualização da carteira de vacinação tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.	Obrigatória
23	Deverá permitir impressão da carteira de vacinação tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.	
24	Deverá conter a informação das próximas vacinas indicadas e de aprazamentos.	
25	Deverá exibir as campanhas em aberto e as vacinas indicadas tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.	
<b>MEDICAMENTOS</b>		
26	Deverá exibir uma lista de todos os medicamentos que estão em uso pelo paciente.	
27	Deverá manter um histórico de todos os medicamentos usados pelo paciente, informando a sua posologia, início e término do consumo.	Obrigatória
28	Deverá possuir uma lista de todos os medicamentos disponíveis nas farmácias do município (deverá possuir parametrização para cada item).	
<b>EXAMES</b>		
29	Deverá possuir uma lista de todos os exames agendados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.	Obrigatória
30	Deverá permitir visualização das orientações para coleta de cada exame agendado.	Obrigatória
31	Deverá possuir uma lista de todos os exames realizados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.	Obrigatória
32	Deverá permitir que o usuário possa visualizar o resultado dos exames realizados, tanto do próprio	Obrigatória

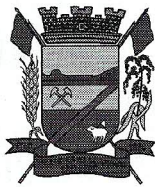




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

	usuário, quanto dos seus dependentes.	
33	Deverá permitir que o usuário possa imprimir o resultado dos exames, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.	
<b>HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS</b>		
34	Deverá conter as informações sobre o atendimento: <ul style="list-style-type: none"><li>• Unidade;</li><li>• Profissional;</li><li>• Especialidade;</li><li>• Registro do Profissional</li><li>• CID;</li><li>• Prontuário;</li></ul>	Obrigatória
35	Deverá conter as informações sobre a triagem: <ul style="list-style-type: none"><li>• Profissional;</li><li>• Especialidade;</li><li>• Registro do Profissional</li><li>• Altura;</li><li>• Cintura;</li><li>• Abdômen;</li><li>• Quadril;</li><li>• Perímetro Encefálico;</li><li>• Peso;</li><li>• Pressão Sistólica;</li><li>• Pressão Diastólica;</li><li>• Temperatura;</li><li>• Frequência Cardíaca;</li><li>• Frequência Respiratória;</li><li>• Saturação O<sub>2</sub>;</li><li>• Glicemia;</li></ul>	Obrigatória
36	Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados.	
37	Deverá conter as informações sobre os procedimentos e exames solicitados.	
38	Deverá conter as informações sobre as prescrições e outras recomendações efetuadas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Medicamento;</li><li>• Posologia;</li></ul>	Obrigatória
<b>HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS</b>		
39	Deverá conter as informações sobre o atendimento: <ul style="list-style-type: none"><li>• Unidade;</li><li>• Profissional;</li><li>• Especialidade;</li><li>• Registro do Profissional</li><li>• CID;</li><li>• Prontuário;</li></ul>	Obrigatória
40	Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados.	
41	Deverá conter as informações sobre os procedimentos e exames solicitados.	
42	Deverá conter as informações sobre as prescrições e outras recomendações efetuadas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Medicamento;</li><li>• Posologia;</li></ul>	
43	Deverá conter as informações de forma visual do odontograma.	Obrigatória
<b>HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM</b>		
44	Deverá conter as informações sobre o atendimento: <ul style="list-style-type: none"><li>• Unidade;</li><li>• Profissional;</li><li>• Especialidade;</li><li>• Registro do Profissional</li><li>• CID;</li><li>• Prontuário;</li></ul>	
45	Deverá conter as informações sobre a triagem: <ul style="list-style-type: none"><li>• Profissional;</li><li>• Especialidade;</li><li>• Registro do Profissional</li><li>• Altura;</li><li>• Cintura;</li><li>• Abdômen;</li><li>• Quadril;</li><li>• Perímetro Encefálico;</li><li>• Peso;</li><li>• Pressão Sistólica;</li></ul>	

*feo*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pressão Diastólica;</li><li>• Temperatura;</li><li>• Frequência Cardíaca;</li><li>• Frequência Respiratória;</li><li>• Saturação O2;</li><li>• Glicemia;</li></ul>	
46	Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados.	
<b>ACESSO MOBILE OFFLINE (AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)</b>		
ITEM	FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
1.	Aplicativo mobile deve ser executado off-line, ou seja, sem necessidade de conexão com internet	Obrigatória
2.	O sistema deve ser desenvolvido em linguagem que permita a sua operação via Internet e ser acessível diretamente em navegadores como por exemplo: Chrome, Safari e outros, dispensando a instalação e configuração de qualquer outro tipo de aplicativo no dispositivo mobile e que funcione em diversas plataformas, como o Android, IOS, Windows e outros	Obrigatória
3.	Atualizações do sistema devem ser efetuadas automaticamente sem a necessidade de intervenção ou confirmação do ACS ou operador responsável da unidade de saúde	
4.	Deverá possibilitar a liberação do acesso aos ACS, por operador responsável da unidade de saúde.	
5.	Deverá realizar a identificação da ACS através do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha com no mínimo 8 dígitos, obrigando a conter: <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 dígito numérico</li><li>• 1 dígito alfanumérico</li><li>• 1 caractere especial</li></ul>	
6.	Deverá bloquear o acesso do ACS após algumas tentativas que apresentem dados de login inválido	Obrigatória
7.	Deverá possibilitar o gerenciamento de cargas dos ACS, por operador responsável da unidade de saúde, sem intervenção ou manipulação de arquivos, para garantia de integridade das informações, contendo as funcionalidades: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cancelamento de carga</li><li>• Redefinição de validade da carga</li></ul>	Obrigatória
8.	Deverá controlar o bloqueio e liberação do cadastro das famílias e seus integrantes enviados para o aplicativo mobile até a data final da validade da carga, liberando automaticamente após esta data ou de seu recebimento	Obrigatória
9.	Deverá possuir forma de criptografia dos dados coletados para garantia de integridade das informações coletadas e armazenadas no dispositivo móvel	
10.	Deverá gerar a produção (BPA) automaticamente das visitas efetuadas pela agente comunitária	
<b>GERENCIAMENTO DE DADOS</b>		
11.	Deverá permitir ao ACS o gerenciamento de cargas de dados, sem intervenção ou manipulação de arquivos, para garantia de integridade das informações coletadas, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades: <ul style="list-style-type: none"><li>• Recebimento de carga;</li><li>• Envio de carga;</li><li>• Cancelamento de carga;</li></ul>	Obrigatória
12.	Deverá possuir visualização das informações da carga atual contendo no mínimo as informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Data do recebimento;</li><li>• Responsável;</li><li>• Área;</li><li>• Microárea;</li><li>• Número de famílias;</li><li>• Número de pessoas;</li><li>• Data para o retorno da carga (validade);</li></ul>	Obrigatória
13.	Deverá possuir controle de permissão das informações por ACS, ou seja, apenas pode fazer manutenção das famílias da área e microárea da qual a ACS é responsável.	
<b>CADASTROS</b>		
14.	Deverá ossuir uma lista de todas as famílias contidas na carga de dados.	Obrigatória
15.	Deverá permitir a visualização das informações da família nos padrões da Ficha A: <ul style="list-style-type: none"><li>• Integrantes:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Informações básicas</li><li>▪ Documentos</li><li>▪ Doenças e agravantes</li></ul></li><li>• Informações do Domicílio:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Tipo da Localidade</li><li>▪ Tipo do Domicílio</li><li>▪ Situação do Domicílio</li><li>▪ Número de Cômodos</li><li>▪ Número de Dormitórios</li><li>▪ Número de Pessoas por Dormitórios</li><li>▪ Tipo do Piso</li></ul></li></ul>	Obrigatória





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Tipo da Parede</li><li>▪ Água Canalizada</li><li>▪ Abastecimento de Água</li><li>▪ Tratamento da Água</li><li>▪ Banheiro Sanitário</li><li>▪ Destino Fezes/Urina</li><li>▪ Destino Lixo</li><li>▪ Tipo Iluminação</li><li>▪ Acesso ao Domicílio</li><li>▪ Acessibilidade Locomoção</li><li>▪ Área Desabamento/Alagamento</li><li>▪ Área Difícil Acesso</li><li>▪ Área com Conflito/Violência</li><li>• Endereço<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Município</li><li>▪ Tipo do Logradouro</li><li>▪ Logradouro</li><li>▪ Bairro</li><li>▪ CEP</li><li>▪ Número</li><li>▪ Complemento</li></ul></li><li>• Outras informações<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Plano de saúde</li><li>▪ Em caso de doença procura</li><li>▪ Participa de grupos comunitários</li><li>▪ Meios de comunicação que mais utiliza</li><li>▪ Meios de transporte que mais utiliza</li></ul></li></ul>	
16.	Deverá permitir a atualização dos integrantes da família.	Obrigatória
17.	Deverá permitir a inclusão de novos integrantes na família.	Obrigatória
18.	Deverá permitir o registro de visita domiciliar para a família com informações específicas para cada integrante da família com as seguintes opções: <ul style="list-style-type: none"><li>• Parecer do Técnico</li><li>• Motivo da Visita</li><li>• Situação da Visita</li><li>• Se a visita foi compartilhada por outros profissionais</li></ul>	Obrigatória
19.	Deverá registrar automaticamente a latitude e longitude ao concluir a visita domiciliar. Para que isso seja possível o dispositivo mobile deve possuir GPS	Obrigatória
20.	Deverá permitir que o ACS solicite agendamentos de consulta para os integrantes da família com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Especialidade</li><li>• Justificativa/Observação</li></ul>	Obrigatória